



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 23 DE MAIO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1496 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.691, de 23 de maio de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.205.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinco Mil Reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

| | | | | |
|-------------------------|--|-------------------------|--|--|
| 17. | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | | | |
| 17.005. | Depto de Parques e Áreas Verdes | | | |
| 17.005.18.303.0011.2095 | Promoção da Saúde e Bem Estar Animal | 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01110 200.000,00 |
| 20. | SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO | | | |
| 20.002. | Departamento de Segurança Urbana | 20.002.06.181.0001.1002 | Aquisição de equipamentos e material permanente | 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01110 251.000,00 |
| 20. | SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO | | | |
| 20.002. | Departamento de Segurança Urbana | 20.002.06.181.0032.1010 | Locação de equipamentos | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01110 614.000,00 |
| 24. | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | | | |
| 24.001. | Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão | 24.001.04.121.0001.2026 | Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01110 140.000,00 |
| | | | | TOTAL 1.205.000,00 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

| | | | | |
|-------------------------|---|-------------------------|---|---|
| 17. | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | | | |
| 17.005. | Depto de Parques e Áreas Verdes | | | |
| 17.005.18.303.0011.2095 | Promoção da Saúde e Bem Estar Animal | 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 01110 200.000,00 |
| 20. | SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO | | | |
| 20.001. | Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano | 20.001.06.181.0001.1002 | Aquisição de equipamentos e material permanente | 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01110 251.000,00 |
| 20. | SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO | | | |
| 20.002. | Departamento de Segurança Urbana | 20.002.06.181.0032.1010 | Locação de equipamentos | 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01110 100.000,00 |
| 24. | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | | | |
| 24.001. | Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão | 24.001.04.121.0026.2080 | Melhoria da gestão pública | 338041 Contribuições 01110 215.000,00 |
| 07. | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO | | | |
| 07.001. | Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão | 07.001.11.331.0019.2049 | Transferência de Renda à Família, Jovem e Trabalhador | 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 01110 439.000,00 |
| | | | | TOTAL 1.205.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de Maio de 2018

Rogério Lins

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

Marcelo Silva

Secretário de Meio Ambiente

Adilson Custódio Moreira

Secretário de Segurança e Controle Urbano em Exercício

DECRETO N.º 11.692, de 23 de maio de 2.017.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 4.500.000,00 (Quatro Milhões e Quinhentos Mil Reais), de acordo com inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Funcional, Programática e Econômica, conforme segue:

01. CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO**01.001. Câmara Municipal**

| | | | |
|--------------------------|--|--------------|---------------------|
| 01.001.01.031.0001.2.026 | Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica | 01110 | 4.500.000,00 |
| | | TOTAL | 4.500.000,00 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue:

01. CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO**01.001. Câmara Municipal**

| | | | |
|--------------------------|--|--------------|---------------------|
| 01.001.01.031.0001.2.026 | Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros-P. Física | 01110 | 1.500.000,00 |
| 01.001.01.031.0001.2.046 | Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas-P. Civil | 01110 | 3.000.000,00 |
| | | TOTAL | 4.500.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de Maio de 2018

Rogério Lins

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

DECRETO N.º 11.693, de 23 de maio de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), de acordo com o inciso II do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

| | | | | | |
|--------------------------|---|--------|--|--------------|---------------------|
| 09.008.10.301. 0006.2069 | Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico | 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 05310 | 1.200.000,00 |
| | | | | TOTAL | 1.200.000,00 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

| | | | | | |
|--------------------------|--|--------|--|--------------|---------------------|
| 09.008.10.301. 0006.2026 | Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional | 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 05310 | 1.200.000,00 |
| | | | | TOTAL | 1.200.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de Maio de 2018

Rogério Lins

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

José Carlos Vido

Secretário de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTIA

O Prefeito do Município de Osasco / SP, usando e suas atribuições legais, torna público a HOMOLOGAÇÃO para o emprego público de CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTIA do Processo Seletivo nº 01/2018, cuja classificação final foi publicada em 07 de maio de 2018, na Imprensa Oficial do Município de Osasco, IOMO – Edição 1489, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Osasco, 23 de maio de 2018.

ROGERIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco/SP



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO N° 01/2018**

REPUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E NOTAS - FINAL - PROVAS APLICADAS EM 25/03/2018

O Prefeito do Município de Osasco/SP, usando de suas atribuições legais, informa a Classificação da Seleção Pública - Edital nº 01/2018, conforme segue:

CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTIA

| CL | NOME | RG | INSC | NOTA DA PROVA | DESEMPATE | | | |
|----|--|-------------|--------|---------------|-----------|---------|---------|------------|
| | | | | | IDOSO | NOTA CE | NOTA CB | DATA NASC |
| 1 | RAFAEL AKIRA MATSUNAGA | 435137955 | 255321 | 90,00 | Não | 67,50 | 22,50 | 08/10/1987 |
| 2 | FELIPE MONTEIRO DA SILVA | 938460847 | 255478 | 87,50 | Não | 67,50 | 20,00 | 24/01/1978 |
| 3 | EVERTON FERREIRA RIBEIRO | MG6969793 | 255343 | 87,50 | Não | 65,00 | 22,50 | 29/08/1981 |
| 4 | LILIAN PEREIRA COEHO | MG13325475 | 255585 | 87,50 | Não | 65,00 | 22,50 | 08/02/1985 |
| 5 | DANIELE ROCHA RAFAEL | 3454182312 | 255318 | 85,00 | Não | 62,50 | 22,50 | 23/04/1982 |
| 6 | ROGERIO MARTINO FONSECA | 11584966X | 255263 | 82,50 | Não | 62,50 | 20,00 | 02/10/1968 |
| 7 | ROBERTO BENTO WOLF JUNIOR | 104912522 | 255456 | 80,00 | Sim | 65,00 | 15,00 | 28/04/1942 |
| 8 | BARBARA AMANDA SERINHANO | 355917944 | 255331 | 80,00 | Não | 55,00 | 25,00 | 12/06/1990 |
| 9 | MARCIA REGINA AYOROSA DE ANDRADE | 71444324 | 255546 | 77,50 | Sim | 55,00 | 22,50 | 20/08/1954 |
| 10 | VALERIA FERREIRA SILVA | 320222238 | 255374 | 77,50 | Não | 60,00 | 17,50 | 28/03/1980 |
| 11 | ANDREAS HORN | 18210550 | 255550 | 77,50 | Não | 57,50 | 20,00 | 09/03/1970 |
| 12 | MARCIA TAKAHASHI | 28978615-0 | 255351 | 77,50 | Não | 55,00 | 22,50 | 06/03/1978 |
| 13 | RODRIGO DE ALMEIDA GARCIA | 27359851X | 255602 | 77,50 | Não | 55,00 | 22,50 | 05/06/1978 |
| 14 | FABIANA DIVINA MAGALHAES | MG 10271947 | 255277 | 77,50 | Não | 55,00 | 22,50 | 25/02/1980 |
| 15 | MARCELO GALOTTI | 198581956 | 255502 | 75,00 | Não | 60,00 | 15,00 | 09/12/1974 |
| 16 | ADRIANA MACHADO FRANÇA | 196079780 | 255348 | 75,00 | Não | 57,50 | 17,50 | 28/05/1974 |
| 17 | MARA NIDIANE LARAIA PINHEIRO | 10689094 | 255551 | 75,00 | Não | 55,00 | 20,00 | 27/02/1980 |
| 18 | SARA NICIOKA | 112687003 | 255262 | 75,00 | Não | 52,50 | 22,50 | 20/01/1960 |
| 19 | ANDREA TELLES SIQUEIRA | 220067491 | 255446 | 75,00 | Não | 52,50 | 22,50 | 28/01/1970 |
| 20 | VANESSA NATSUE UTIYAMA PAPA | 305790874 | 255458 | 75,00 | Não | 52,50 | 22,50 | 30/12/1975 |
| 21 | LEILA KIMIE WATASHI | 292878606 | 255403 | 75,00 | Não | 52,50 | 22,50 | 01/08/1979 |
| 22 | RICARDO LEMMI VASCONCELLOS | 265199517 | 255393 | 72,50 | Não | 55,00 | 17,50 | 11/09/1975 |
| 23 | MONICA SOLANO FLEURY DE CHARMILLOT | 117958001 | 255605 | 72,50 | Não | 52,50 | 20,00 | 10/11/1967 |
| 24 | ROBSON CHRISTIANO ESTEVES RUSSO | 270583051 | 255355 | 72,50 | Não | 52,50 | 20,00 | 13/06/1976 |
| 25 | DANIELA DE FRANCO CAMPAGNOLI | 274485722 | 255408 | 72,50 | Não | 52,50 | 20,00 | 28/03/1977 |
| 26 | ALEXANDRE TANGANELLI RICCI | 19958688 | 255598 | 70,00 | Não | 55,00 | 15,00 | 26/02/1972 |
| 27 | ANDREA DE NAZARE COIMBRA GOBBO GUARNIERI | 256988912 | 255292 | 70,00 | Não | 55,00 | 15,00 | 25/11/1974 |
| 28 | NAIARA LOURENÇO BRAZ NERES | 342771449 | 255529 | 70,00 | Não | 47,50 | 22,50 | 01/01/1987 |
| 29 | ORNELLA FLORIO DEMASI | 379789505 | 255522 | 70,00 | Não | 45,00 | 25,00 | 11/10/1980 |
| 30 | ELLEN MANGABEIRA | 377008795 | 255535 | 70,00 | Não | 45,00 | 25,00 | 08/03/1990 |
| 31 | GLAUCIA LEITE GUIMARAES CARDOSO | 450173 | 255385 | 67,50 | Não | 52,50 | 15,00 | 09/06/1977 |
| 32 | RAFAEL SANTOS REINALDO | 1028910543 | 255286 | 67,50 | Não | 52,50 | 15,00 | 13/08/1988 |
| 33 | DEBORA MACARINI DOS ANJOS | 184319857 | 255430 | 67,50 | Não | 50,00 | 17,50 | 26/04/1971 |
| 34 | NADIA OZAKI GUSHIKEN | 355748071 | 255565 | 67,50 | Não | 50,00 | 17,50 | 19/10/1990 |
| 35 | WALKER KARAKANIAN | 99661809 | 255270 | 67,50 | Não | 47,50 | 20,00 | 09/12/1964 |
| 36 | MARIA LUCIA DALLE VEDOVE | 159451516 | 255445 | 67,50 | Não | 47,50 | 20,00 | 11/03/1968 |
| 37 | ELISANDRA APARECIDA ANJO | 326867478 | 255451 | 67,50 | Não | 47,50 | 20,00 | 27/10/1983 |
| 38 | JUNIO PEREIRA DE SA | 130252141 | 255452 | 67,50 | Não | 45,00 | 22,50 | 04/12/1961 |
| 39 | FERNANDA PINHEIRO BRUNO | 442220947 | 255525 | 67,50 | Não | 45,00 | 22,50 | 13/05/1985 |
| 40 | JAMILE AHMED BORGES GEHA | 401057690 | 255295 | 67,50 | Não | 45,00 | 22,50 | 13/06/1993 |
| 41 | LENICE BRETONES | 17676980 | 255337 | 65,00 | Não | 50,00 | 15,00 | 20/11/1967 |
| 42 | ERICA DE MELLO PEREIRA JORGE | 628951486 | 255595 | 65,00 | Não | 50,00 | 15,00 | 14/04/1977 |
| 43 | CARLOS FELIPE SARMENTO PEREIRA | 329786209 | 255493 | 65,00 | Não | 50,00 | 15,00 | 19/09/1980 |
| 44 | PATRICIA ADRI CEZARINO | 15783356 | 255368 | 65,00 | Não | 47,50 | 17,50 | 25/02/1965 |
| 45 | ADRIANA DE PIERI | 335666310 | 255555 | 65,00 | Não | 47,50 | 17,50 | 30/05/1987 |
| 46 | FERNANDA SILVA FERNANDES | 474333395 | 255462 | 65,00 | Não | 47,50 | 17,50 | 25/06/1991 |
| 47 | CARLOS ALVERTO KIKUCHI KAZAMA | 115150547 | 255440 | 62,50 | Não | 50,00 | 12,50 | 19/05/1964 |
| 48 | ANGELICA PIASSA SILVESTRE | 18924093-3 | 255310 | 62,50 | Não | 42,50 | 20,00 | 12/06/1970 |



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018**

| CL | NOME | RG | INSC | NOTA DA PROVA | DESEMPATE | | | |
|----|---------------------------------------|-----------|--------|---------------|-----------|---------|---------|------------|
| | | | | | IDOSO | NOTA CE | NOTA CB | DATA NASC |
| 49 | SANDRA REGINA BOMFIM SANTOS BARBOSA | 225783137 | 255412 | 62,50 | Não | 42,50 | 20,00 | 24/03/1972 |
| 50 | SUELLEN FERREIRA QUINTEIRO | 423267437 | 255574 | 62,50 | Não | 42,50 | 20,00 | 22/05/1983 |
| 51 | ALINE DE BRITO BELARGO DE CAMPOS | 334733297 | 255394 | 62,50 | Não | 42,50 | 20,00 | 21/11/1984 |
| 52 | SABRINA DEL BIANCO VARGAS GOUVEIA | 279905245 | 255378 | 62,50 | Não | 40,00 | 22,50 | 23/04/1978 |
| 53 | FERNANDA SANTANA GUEDES | 43714768X | 255290 | 60,00 | Não | 47,50 | 12,50 | 03/01/1982 |
| 54 | FERNANDA TEIXEIRA DOS SANTOS BENSI | 224751420 | 255559 | 60,00 | Não | 47,50 | 12,50 | 16/09/1992 |
| 55 | GRACE GAZEBAYUKIAN ABRAHAMIAN | 182091338 | 255363 | 60,00 | Não | 45,00 | 15,00 | 14/12/1966 |
| 56 | DAVID RUY SOLER MAIA | 230109585 | 255532 | 60,00 | Não | 45,00 | 15,00 | 10/01/1980 |
| 57 | ALLINE NOGUEIRA MERLIN | 49478166X | 255395 | 60,00 | Não | 45,00 | 15,00 | 28/10/1989 |
| 58 | KATIA BORGES BATISTA | 300230035 | 255346 | 60,00 | Não | 42,50 | 17,50 | 17/01/1979 |
| 59 | TALITA MAULI | 351554099 | 255528 | 60,00 | Não | 40,00 | 20,00 | 26/08/1990 |
| 60 | ANA PAULA LEIKO TAKAKI | 440280217 | 255576 | 57,50 | Não | 47,50 | 10,00 | 05/08/1987 |
| 61 | VIVIANE ALVES BISCALCHINI | 305282530 | 255466 | 57,50 | Não | 45,00 | 12,50 | 26/04/1978 |
| 62 | EDSON SHIGUERU KAMIKATAHIRA | 306753881 | 255495 | 57,50 | Não | 45,00 | 12,50 | 01/07/1981 |
| 63 | LUCAS DORNA DE PAULA | 333967112 | 255330 | 57,50 | Não | 45,00 | 12,50 | 07/01/1992 |
| 64 | LETICIA STERN LAX | 291685808 | 255269 | 57,50 | Não | 42,50 | 15,00 | 12/08/1978 |
| 65 | MOARA AMANDI OSSO SOUZA BRANCO | 58237733X | 255283 | 57,50 | Não | 42,50 | 15,00 | 22/12/1979 |
| 66 | JOYCE ALINE BATISTA | 425506484 | 255285 | 57,50 | Não | 42,50 | 15,00 | 21/04/1987 |
| 67 | GESIAMY FRANCISCO DE OLIVEIRA | 147861007 | 255415 | 57,50 | Não | 40,00 | 17,50 | 09/10/1964 |
| 68 | SUELEM BARBOSA LIMA | 297631366 | 255398 | 57,50 | Não | 40,00 | 17,50 | 06/01/1985 |
| 69 | SHEILA ALVES RODRIGUES DA SILVA | 349652648 | 255352 | 57,50 | Não | 40,00 | 17,50 | 16/05/1988 |
| 70 | ELIANA ROMANI | 16161321 | 255272 | 55,00 | Não | 42,50 | 12,50 | 25/11/1962 |
| 71 | CLAUDIA FABIANA DA SILVA MORALEJO | 306237465 | 255339 | 55,00 | Não | 42,50 | 12,50 | 30/01/1978 |
| 72 | ALANA PRISCILA SOUZA AGUIAR | 584416994 | 255423 | 55,00 | Não | 42,50 | 12,50 | 20/05/1983 |
| 73 | SILVIA HELENA BUENDIA | 161122279 | 255338 | 52,50 | Não | 42,50 | 10,00 | 10/06/1964 |
| 74 | FERNANDA DA SILVA RODRIGUES | 309684614 | 255467 | 52,50 | Não | 37,50 | 15,00 | 23/09/1983 |
| 75 | THEODORA ORTIZ MONTEIRO PACHECO DUTRA | 145819747 | 255340 | 52,50 | Não | 35,00 | 17,50 | 07/05/1972 |
| 76 | NATHALIA SAYURI NAKAMURA | 475091462 | 255298 | 50,00 | Não | 47,50 | 2,50 | 29/01/1990 |
| 77 | ANA MARCELA PEREIRA | 420888573 | 255420 | 50,00 | Não | 42,50 | 7,50 | 16/11/1983 |
| 78 | ELLEN SILVEIRA GREGORIO CAPPELLANI | 297777981 | 255271 | 50,00 | Não | 37,50 | 12,50 | 21/08/1988 |
| 79 | ARIANE BOVI BISPO | 493174862 | 255562 | 50,00 | Não | 37,50 | 12,50 | 26/11/1992 |

CL= Classificação / Nota CB= Nota da parte de Conhecimentos Básicos / Nota CE = Nota da parte de Conhecimentos Específicos

CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTIA – PcD

| CL | NOME | RG | INSC | NOTA DA PROVA | DESEMPATE | | | |
|----|------------------------|------------|--------|---------------|-----------|---------|---------|------------|
| | | | | | IDOSO | NOTA CE | NOTA CB | DATA NASC |
| 01 | MARCELO GALOTTI | 198581956 | 255502 | 75,00 | Não | 60,00 | 15,00 | 09/12/1974 |
| 02 | RAFAEL SANTOS REINALDO | 1028910543 | 255286 | 67,50 | Não | 52,50 | 15,00 | 13/08/1988 |

Osasco, 23 de maio de 2018.

ROGERIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco/SP



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
PROCESSO SELETIVO N° 01/2018**

RESUMO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROVAS APLICADAS EM 25/03/2018

O Prefeito do Município de Osasco/SP, usando de suas atribuições legais, torna público o RESUMO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROVAS APLICADAS EM 25/03/2018 - Edital nº 01/2018, conforme segue:

CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTIA

| INSCR | NOME | RG | RESULTADO |
|--------|------------------------------------|------------|------------|
| 255502 | MARCELO GALOTTI | 19858195-6 | DEFERIDO |
| 255271 | ELLEN SILVEIRA GREGORIO CAPPELLANI | 29777798-1 | INDEFERIDO |

CIRURGIÃO DENTISTA – PNE (PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS)

| INSCR | NOME | RG | RESULTADO |
|--------|----------------------|------------|------------|
| 255309 | JANAINA BRAGA MEDINA | 29503116-5 | INDEFERIDO |

Osasco, 23 de maio de 2018.

ROGERIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco/SP

**RESUMO DAS PORTARIAS
23/05/2018**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 1196/18 - EXONERAR, A PEDIDO, FILIPE VIEIRA DE LIMA, matrícula 174.031 do cargo de provimento efetivo de AUDITOR - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1197/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ISABEL DA SILVA BERNARDO, matrícula 187.658 do cargo de provimento efetivo de COZINHEIRO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1198/18 - EXONERAR, A PEDIDO, MONICA APARECIDA DA SILVA SANTANA, matrícula 189.003 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1199/18 - EXONERAR, A PEDIDO, JULIANA LEITE DA SILVA SANTOS, matrícula 189.542 do cargo de provimento efetivo de PEB II - INGLÊS - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1200/18 - EXONERAR, A PEDIDO, SANTA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 190.440 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1201/18 - EXONERAR, ROSANGELA FERREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DE COMISSIONAMENTOS DA EDUCAÇÃO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 1203 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PDI-I - PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I**, Tabela 20 referência e grau M01-A-LC. 168/2008, os (as) senhores (as) abaixo descritos:

| CLASS. | NOME | RG |
|---------------|---|-----------|
| 392 | MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO | 498628796 |
| 393 | REGIANY GRACIELLY SILVA FIGUEIREDO MATIAS | 401817799 |
| 394 | ACELINA PEREIRA DE ABREU | 197525453 |
| 395 | ADRIANA DOS SANTOS LAMBERT | 215640603 |
| 396 | ELIANA DE SANTANA RODRIGUES | 531462109 |
| 397 | PATRÍCIA BEZERRA DA SILVA BARBOSA | 285394526 |
| 398 | GILDA BRAGA BASTOS PEDROSO | 185689085 |
| 399 | ANA MARIA ALVES PATUSSI DA SILVA | 229286331 |
| 400 | ÉRICA DIAS DINIZ | 29877656X |
| 401 | DANIELA GOMES DOS SANTOS | 424309518 |
| 403 | FRANCISCA KALRY PEREIRA DOS SANTOS | 217626853 |
| 405 | ANANETE FREIRE LEITE CLEMENTINO | 356033892 |
| 407 | VERÔNICA CRISTINA ANDREOTTI | 483966538 |
| 409 | SÔNIA MARIA LIMA | 69655455 |

| | | |
|-----|-------------------------------------|-----------|
| 410 | ELISMAR TEREZA DANTAS LEAL | 559438801 |
| 413 | NILZA APARECIDA LOPES MOTA | 39160336X |
| 414 | REJENANE LUIZ CASTRO SANTANA | 361501948 |
| 415 | CLAUDIA RIBEIRO MICHAELI | 242507682 |
| 416 | CRISTINA CHAVES BRANDÃO | 285487681 |
| 417 | SANDRA REGINA GAMA | 371201603 |
| 418 | CRISTIANE DE OLIVEIRA | 308665247 |
| 420 | VIVIANE MENESSES DE ALMEIDA | 352344003 |
| 421 | DANIELE CRISTINA DIAS FERREIRA | 484082437 |
| 422 | MARINALVA DA SILVA DOS SANTOS MELO | 534567174 |
| 423 | BRUNA DE JESUS CAMPOS | 431831439 |
| 425 | JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA | 490348476 |
| 426 | TÂNIA APARECCIDA LOPES DA SILVA | 173281394 |
| 427 | DINÁRIA BORGES SANTOS | 391211894 |
| 429 | MARECILDA COSTA TEIXEIRA | 232190914 |
| 430 | ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA | 202247065 |
| 431 | MARIA NILMA FERNANDES CARVALHO | 235144812 |
| 432 | JOCINEIDE DOS SANTOS BARRETO | 33609556 |
| 433 | DIONE MARIA FERREIRA | 274265540 |
| 434 | CRISTIANA VINCOLETO DOS SANTOS | 20055900 |
| 435 | TATIANA LUDMILA PONTES BORGES | 268713066 |
| 436 | ANTONIA EDILEUSA MACIEL GOUVEIA | 506552512 |
| 437 | SOLAINE SILVA BOTELHO | 320113413 |
| 438 | MARIA GIVANILDA ALENCAR DE OLIVEIRA | 528597188 |
| 439 | DEJAILVA MIRANDA SANTOS SAMPAIO | 36205373X |
| 441 | LINDINALVA JESUS DOS SANTOS | 389049116 |
| 442 | CÁSSIA IODELITA LOPES CUNHA SANTOS | 507252585 |
| 443 | IARA ROCHA DA SILVA | 297946511 |
| 444 | TAMIRES ROCHA DA SILVA CASTRO | 546844753 |
| 446 | GILCELAINE DOS SANTOS GASPAR | 352438897 |

| | | |
|-----|---|-----------|
| 447 | ANA PAULA DA SILVA MARTINS | 577796045 |
| 449 | ERINALDA SIMPLICIA DA SILVA | 44792963X |
| 453 | NATÁLIA COSTA VIEIRA | 425670016 |
| 454 | THAIS MOREIRA BRAGA | 362406728 |
| 455 | RAQUEL ARAUJO CRUZ | 381969150 |
| 457 | DILEUZA ARAUJO DOS SANTOS ALVES | 183272572 |
| 458 | SANDRA REGINA FERREIRA DOS SANTOS NISTI | 16757783 |
| 459 | NEIDE RASQUINHO FONSECA | 19184584X |
| 461 | SILVIA HELENA RUFINO | 24152149X |
| 462 | MARLENE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO | 370486511 |
| 463 | HELEN MARY AYRES BIANCHI DA CUNHA | 192816494 |
| 464 | ANA DEBORA DE PAULA SILVA | 236527356 |
| 466 | LUCIANA JANUARIO MOREIRA | 226159309 |
| 467 | MEIRI HIGINO | 23274953X |
| 468 | ELAINE RODRIGUES CHAVES | 23582799X |
| 469 | SONIA NEVES DE SOUSA | 237582806 |
| 470 | ROSÁLIA CANDIDA DA SILVA PEREIRA | 251803673 |
| 471 | ELICLEIDE VIEIRA DE ARAUJO | 323991518 |
| 472 | JOCIANE BARBOSA DOS REIS KAWAMURA | 282777532 |
| 473 | ANDREIA SOARES BONFIM | 247407781 |
| 474 | ANDREIA DE MATOS DA CONCEIÇÃO | 532605767 |
| 476 | SIDILENE ELOISA INACIO GOMES | 360837505 |
| 477 | CRISTIANE MEDEIROS | 293871486 |
| 478 | ROSILENE DE CASSIA ALMEIDA BRUNO GARCIA | 255630049 |
| 479 | MONICA APARECIDA DO AMARAL SOUZA | 295408224 |
| 480 | VANDA PINHEIRO DA ROCHA DIAS | 282642237 |
| 482 | ANGELA DE JESUS PACHECO LIMA | 304005095 |
| 486 | RIZIA FERREIRA ALVES DA SILVA | 562963339 |
| 487 | KARLA JAKELINNY MARTINS DE SOUZA | 355651385 |
| 488 | FERNANDA SANTANA DINIZ | 346963527 |

| | | |
|-----|--------------------------------|-----------|
| 489 | MARLI LAURA DE FRANÇA LIMA | 324635126 |
| 490 | LETICIA DA SILVA CAETANO CUNHA | 410473756 |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1212/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCIA FELIX DE OLIVEIRA GOMES, RG. 22.522.444-6**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL**, da (do) **Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA Nº 1202 / 2018 - DESIGNAR a Senhora **VERGINIA MARA VENTURA** RG nº 12.899.874-x, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I**, da EMEI **PROFESSORA ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NOBREGA**, durante o período de licença médica da Senhora **ELOISA PUNTOMI GUIMARÃES**, RG nº 17.128.129-9, no período de 01/05 a 15/06/2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1204/2018 - Tornar Nula a portaria 96/2018, publicada em 19 de Janeiro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1205 / 2018 - DESIGNAR, os Senhores **MEIRE REGINA HERNANDES - PRESIDENTE, CARMEM CECILIA DE OLIVEIRA-MEMBRO, ROSEMARIE DUWE SANTOS - MEMBRO, CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS – SUPLENTE E DELFINA LEITE SILVA BUENO DE CARMARGO - SUPLENTE** para comporem **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL 1**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 15 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1206 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **TANIA GOMES MONTEIRO, MATRÍCULA 14.289** para participar do “**II COLÓQUIO INTERNACIONAL**” - na Cidade de Campinas - SP, nos dias 03 e 04 de Maio do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

PORTRARIA Nº 1207 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **PAULO WILLIAN GUIMARÃES DA SILVA, MATRÍCULA 162.086** para participar do “**CURSO DE LIDERANÇA E COACHING PARA GESTORES PÚBLICOS**” - na Cidade de São Paulo - SP, no período de 23 a 25 de Maio do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

PORTRARIA Nº 1208 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO os servidores **LUIS CARLOS RIBEIRO, MATRÍCULA 184.343** e **ROBERTO CLAUDINO DOS SANTOS, MATRÍCULA 190.066** para participarem do “**CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO**” - na Cidade de São Paulo - SP, no período de 04 a 08 de Junho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

PORTRARIA Nº 1209 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **IZABEL ALMEIDA - MATRÍCULA 190.066** para participar do evento “**O USO DE INSTRUMENTOS NO CONTEXTO DA VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**” - na Cidade de São Paulo - SP, no dia de 16 de Maio do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

PORTRARIA Nº 1210/2018 - Tornar Nula a portaria 1152/2018, publicada em 18 de Maio do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1211/2018 - Tornar Nula a portaria 1153/2018, publicada em 18 de Maio do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 1103/2018, publicada em 15 de maio do ano em curso, leia-se: “ **SILMARA CRISTINA DO CARMO BORTOLOSSI.**”

**ATOS DO
PREFEITO****AP Nº 369/18
PROCESSO
REVISIONAL
Nº: 018921/2017**

À

SECONTRU/GAB

Trata-se de Revisão Administrativa interposta pelo servidor da Guarda Civil Municipal GCM/ 1ª Classe Josiane de Souza Nascimento, matrícula nº 34.131, requerendo em suma anulação da pena e consequentemente o cancelamento das anotações no seu prontuário.

Portanto, em face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, em uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, acolho e adoto como razão de decidir, o deferimento do Processamento da Revisão nº 018921/2017, a medida que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade da Revisão.

Destarte, DETERMINO O SEU PROCESSAMENTO da Revisão, prevista nos artigos 154 e 155 da Lei Complementar nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, observadas as formalidades legais.

Publique-se.

Osasco, 17 de maio de 2018.
ROGÉRIO LINS
Prefeito

**AP Nº 370/18
PROCESSO ADM
Nº 3336/2017**

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – AQUISIÇÃO DE VENTILADORES

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 007/2018 para aquisição de ventiladores ás seguintes licitantes: S.A. DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.896.826/0001-50, para o item 02, pelo valor unitário de R\$358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais); COMERCIAL GETRIX EIRELI, ins-

crita no CNPJ/MF sob o número 03.488.409/0001-97 para o item 03, pelo valor unitário de R\$86,99 (oitenta e seis reais e noventa e nove centavos); empresa BRASIDAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.483.193/0001-96 para o item 04, pelo valor unitário de R\$189,00 (cento e oitenta e nove reais); e MIRA COMERCIAL DE SERVIÇOS EIRELE – inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.091.026/0001-09 para o item 05, pelo valor unitário de R\$250,97 (duzentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), restando fracassado o item 01.

PUBLIQUE-SE e a seguir ao Departamento Central de Licitações e Compras para as providências cabíveis.

Osasco, 17 de maio de 2018.
ROGÉRIO LINS
- PREFEITO -

**AP Nº 371/18
PROCESSO ADM
Nº 18781/2017**

À
SECONTRU / GAB

Trata-se de REVISÃO ADMINISTRATIVA amparado no artigo 154 e incisos da Lei Complementar nº 129/2005, interposto pelo servidor GCM 1ª Cl. Luiz Cesar da Silva – matrícula nº 34.131.

Face aos elementos constantes dos autos e a manifestação do Secretário de Segurança e Controle Urbano, que reconhece os requisitos de admissibilidade, recebo o recurso e DEFIRO o processamento da REVISÃO do processo administrativo nº 018781/2017, que deverá seguir o rito processual previsto nos artigos 154 a 160 e demais formalidades legais da Lei Complementar nº 129/2005.

PUBLIQUE-SE.

Osasco, 16 de maio de 2018.
- ROGÉRIO LINS –
Prefeito

**AP Nº 372/18
PROCESSO ADM
Nº 9646 /2018**

Interessado: Secretaria de Administração
Assunto: Pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento da UBS SANTA GEMA GALGANI, sem cobertura contratual.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento admi-

nistrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 01/01/2018 a 09/04/2018, aos locadores do imóvel localizado na Rua Gabriel Seferian, nº 423 – Presidente Altino – Osasco/SP, onde encontra-se instalada a UBS SANTA GEMA GALGANI.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de maio de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 373/18
PROCESSO ADM
Nº 18201/17**

Interessado: SECONTRU
Assunto: Procedência da Revisão

DESPACHO:

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Procedimento Administrativo nº 018201/2017, julgando PROCEDENTE A REVISÃO formulada pelo servidor Guarda Civil Municipal Inspetor Milton Vanderlei de Araújo – matrícula nº 18.268.

A presente decisão deverá retroagir a data de 07 de novembro de 2006, tornando sem efeito a Portaria nº 161/DSU/GCM/2006, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Após, sigam os autos ao DAP, para as devidas anotações no prontuário do servidor, ressaltando que os direitos e benefícios porventura perdidos pelo servidor em decorrência da penalidade aplicada, deverão ser restituídos.

Publique-se.

Osasco, 21 de maio de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 376/18
PROCESSO ADM
Nº 27724 /2016**

Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa BEM BAIXADA SANTISTA EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais), referente a prestação de serviços no período de 26/11/2016 a 25/12/2016, à Empresa BEM BAIXADA SANTISTA EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de maio de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 377/18
PROCESSO ADM
Nº 9650 /2018**

Interessado: Secretaria de Administração

Assunto: Pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento do IIRGD, sem cobertura contratual.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 13.769,87 (treze mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 01/02/2018 a 23/04/2018, aos locadores do imóvel localizado na Rua Virgínia Aurora Rodrigues, nº 572, Centro, Osasco-SP, onde encontra-se instalado o I.I.R.G.D. POSTO DE IDENTIFICAÇÃO.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de maio de 2018.
ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 378/18
PROCESSO ADM
Nº 1871/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Assistência Vicentina Imaculada Conceição – Lar Bussocaba

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 43.214,28 (quarenta e três mil, duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), referente a prestação de serviços no período de 01/01 a 31/01 2018, à Assistência Vicentina Imaculada Conceição – Lar Bussocaba

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 21 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 379/18
PROCESSO ADM
Nº 24559/2017**

Interessado: Secretaria de Educação
Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Associação Centro de Participação Popular do Jd. Veloso

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 26.611,92 (vinte e seis mil, seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos), referente a prestação de serviços no período de 01/11 a 30/11/2017, à Associação Centro de Participação Popular do Jd. Veloso.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 21 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 380/18
PROCESSO ADM
Nº 9390/2018**

Interessado: Secretaria de Administração
Assunto: Pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

DESPACHO:

Considerando os elementos que

constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 21.187,44 (vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente a prestação de serviços no período de 01/03 a 12/03/2018, aos locadores do imóvel localizado na Rua Fiorino Beltramo, nº 300, Centro, Osasco – São Paulo, onde encontra-se instalada a Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 22 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 381/18
PROCESSO ADM
Nº 9324/2018**

Interessado: Secretaria de Administração
Assunto: Pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento Centro de Formação da Guarda Civil Municipal de Osasco

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 9.294,51 (nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), referente a prestação de serviços no período do mês de abril/2018, aos locadores do imóvel localizado na Rua Osvaldo Collino, nº 846, Presidente Altino, Osasco – São Paulo, onde encontra-se instalado o Centro de Formação da Guarda Civil Municipal de Osasco.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 22 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 382/18
PROCESSO ADM
Nº 9314 /2018**

Interessado: Secretaria de Administração
Assunto: Pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento do CENTRO DE REFERENCIA DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE I (CR – I), sem cobertura contratual.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 10.237,68 (dez mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de Abril de 2018, aos locadores do imóvel localizado na Avenida Flora, nº 272 – Jaguaribe – Osasco/SP, onde encontra-se instalado o CENTRO DE REFERENCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE I (CR – I).

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 22 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 383/18
PROCESSO ADM
Nº 9333 /2018**

Interessado: Secretaria de Administração
Assunto: Pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento do CAI ÚNICO GALLAFRIO, sem cobertura contratual.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de Abril de 2018, ao locador do imóvel localizado na Rua Erminica Malavasi, nº 927 – Presidente Altino – Osasco/SP, onde encontra-se instalado o CAI ÚNICO GALLAFRIO.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 22 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 384/18
PROCESSO ADM
Nº 9308 /2018**

Interessado: Secretaria de Administração
Assunto: Pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento da UBS ODUVALDO MAGLIO, sem cobertura contratual.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 5.845,90 (cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de Abril de 2018, aos locadores do imóvel localizado na Rua Santa Terezinha, nº 151 – Vila Yara – Osasco/SP, onde encontra-se instalada a UBS ODUVALDO MAGLIO.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 22 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**AP Nº 385/18
PROCESSO ADM
Nº 9658 /2018**

Interessado: Secretaria de Administração

Assunto: Pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência da Criança e do Adolescente, sem cobertura contratual.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 14.640,49 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), referente ao aluguel, sem cobertura contratual, do período de 05/03/2018 a 30/04/2018, ao locador do imóvel localizado na Rua Erasmo Braga, nº 436 – Presidente Altino – Osasco/SP, onde encontra-se instalado o Centro de Referência da Criança e do Adolescente .

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as provisões cabíveis.

Osasco, 22 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA

Na publicação da IOMO nº 1448 do dia 04 de maio de 2018 na página 17 RESOLUÇÃO Nº 056/2018-CMDCA

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Designar os funcionários públicos como Gestora: LUCY CRISTINA DA SILVA MELO- Matrícula Nº 184664, C.P.F. 250.830.818-81, RG 27.758.395-0 e Suplente LAÉRCIO PATRÍCIO DE MENDONÇA Matrícula 184388,C.P.F. Nº 160.990.818.-01,R.G. 27.481.077-3, do Projeto “Construindo ASAS II” da OSC-Associação Mantenedora de Mães Especiais- AMME.”-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0994/2018.

LEIA-SE:

Art. 1º. Designar os funcionários públicos como Gestora: LUCY CRISTINA DA SILVA MELO- Matrícula Nº 184664, C.P.F. 250.830.818-81, RG 27.758.395-0 e Suplente LAÉRCIO PATRÍCIO DE MENDONÇA Matrícula 184388,C.P.F. Nº 160.990.818.-01,R.G. 27.481.077-3, do Projeto “Construindo ASAS II” da OSC-Associação Mantenedora de Mães Especiais- AMME.”-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01994/2018.

Osasco, 23 de maio de 2018.

Marcos Miguel da Silva

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**PARECER TÉCNICO: N°020/2018-CMDCA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010038/2018
OBJETO: “PROJETO SAÚDE É VIDA”**

PARECER TÉCNICO

(Art. 45-I- Decreto Municipal nº 11.384/2016)

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – OSC LAR JESUS ENTRE AS CRIANÇAS.

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP suprir atividades concernentes ao âmbito da Assistência Social.

Considerando a impossibilidade, por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pelo artigo 2.º da Lei nº 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Seguem as razões relevantes a formalização de instrumento de parceria perante a Organização da Sociedade Civil – OSC LAR JESUS ENTRE AS CRIANÇAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e considerando o Resultado Definitivo do Chamamento Público Nº 001/2017-FUMCAD-CMDCA, a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos aprovou e classificou a OSC LAR JESUS ENTRE AS CRIANÇAS, como apta a receber Recursos do FUMCAD, conforme publicado na IOMO de 21 de dezembro de 2017. O Plano de Trabalho aprovado está devidamente adequado em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta apresentada pela OSC, apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Fomento e dão clareza na execução do serviço, conforme descrito nas Fls. 53 a 88 do presente processo, culminando assim na aprovação do projeto pelo CMDCA.

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº11.384/2016:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público, e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Organizações da Sociedade Civil regularmente constituída.

c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:

Os objetivos e finalidades institucionais da Organização da Sociedade Civil- OSC LAR JESUS ENTRE AS CRIANÇAS, avaliados em seu estatuto, são compatíveis com o objeto do projeto em questão, com a capacidade técnica conforme folhas nº 135 a 146.

d) da viabilidade de sua execução:

A OSC LAR JESUS ENTRE AS CRIANÇAS, tem por finalidade a assistência social, educação e amparo de crianças e adolescentes e adultos em situação de risco social. A OSC demonstra experiência de capacidade para gerir e executar o projeto.

e) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em 03 parcelas Quadrimestrais com cronograma para atender: Serviços de Terceiros-Pessoas Jurídicas e Equipamentos/Moveis.

f) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

A responsabilidade da fiscalização da Parceria será do Gestor e da Comissão de Avaliação e Monitoramento que deverão avaliar o desenvolvimento dos serviços descritos no Plano de Trabalho.

g) da designação do Gestor da parceria e de seu Suplente que deverão ter conhecimento técnico adequado do objeto da parceria:

Por meio da Resolução nº 057/2018 do CMDCA, publicada no IOMO nº 1488 de 04/05/2018, foram designados os seguintes funcionários públicos como Gestora: LUCY CRISTINA DA SILVA MELO- Matrícula Nº 184664, C.P.F. 250.830.818-81, RG 27.758.395-0 e Suplente LAÉRCIO PATRÍCIO DE MENDONÇA Matrícula 184388,C.P.F. Nº 160.990.818-01,R.G. 27.481.077-3.

h) da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação (gestão 2018/2022) foi designada conforme Resolução N° 045/2018 de 27 de março de 2018 e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO no dia 28 de março de 2018, com errata na IOMO de 04 de abril de 2018.

PARECER

Das análises, conclui-se que a execução da proposta é viável, e o cronograma previsto na proposta, bem como a metodologia de acompanhamento, são adequados e permite uma fiscalização efetiva.

Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo trâmite necessário previsto em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos a formalização do termo de fomento, consoante as disposições expressas em lei.

Osasco 22 de maio de 2018

Marcos Miguel da Silva

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**PARECER TÉCNICO: N°021/2018-CMDCA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010037/2018
OBJETO: “PROJETO MUNDO AZUL”**

PARECER TÉCNICO

(Art. 45-I- Decreto Municipal nº 11.384/2016)

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – OSC ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO NUCLEO DE TRABALHOS ESPECIAIS-ADIANTE.

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP suprir atividades concernentes ao âmbito da Assistência Social.

Considerando a impossibilidade, por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pelo artigo 2.º da Lei nº 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Seguem as razões relevantes a formalização de instrumento de parceria perante a Organização da Sociedade Civil – OSC ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO NUCLEO DE TRABALHOS ESPECIAIS-ADIANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e considerando o Resultado Definitivo do Chamamento Público Nº 001/2017-FUMCAD-CMDCA, a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos aprovou e classificou a OSC ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO NUCLEO DE TRABALHOS ESPECIAIS-ADIANTE, como apta a receber Recursos do FUMCAD, conforme publicado na IOMO de 21 de dezembro de 2017. O Plano de Trabalho aprovado está devidamente adequado em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta apresentada pela OSC, apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Fomento e dão clareza na execução do serviço, conforme descrito nas Fls. 53 a 88 do presente processo, culminando assim na aprovação do projeto pelo CMDCA.

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº11.384/2016:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público, e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Organizações da Sociedade Civil regularmente constituída.

c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:

Os objetivos e finalidades institucionais da Organização da Sociedade Civil- OSC ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO NUCLEO DE TRABALHOS ESPECIAIS-ADIANTE, avaliados em seu estatuto, são compatíveis com o objeto do projeto em questão, com a capacidade técnica conforme folhas nº 143 a 173.

d) da viabilidade de sua execução:

A OSC ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO NUCLEO DE TRABALHOS ESPECIAIS-ADIANTE, tem por finalidade a promover a assistência social no âmbito do assessoramento, a defesa e a garantia de direitos estabelecidos e construção de novos direitos as pessoas com autismo e suas famílias. A OSC demonstra experiência de capacidade para gerir e executar o projeto.

e) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em 03 parcelas Quadrimestrais com cronograma para atender: Pessoal Celetista, Serviços de Terceiros-Pessoas Físicas e Jurídicas.

f) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

A responsabilidade da fiscalização da Parceria será do Gestor e da Comissão de Avaliação e Monitoramento que deverão avaliar o desenvolvimento dos serviços descritos no Plano de Trabalho.

g) da designação do Gestor da parceria e de seu Suplente que deverão ter conhecimento técnico adequado do objeto da parceria:

Por meio da Resolução nº 057/2018 do CMDCA, publicada no IOMO nº 1488 de 04/05/2018, foram designados os seguintes funcionários públicos como Gestora: LUCY CRISTINA DA SILVA MELO- Matrícula Nº 184664, C.P.F. 250.830.818-81, RG 27.758.395-0 e Suplente LAÉRCIO PATRÍCIO DE MENDONÇA Matrícula 184388,C.P.F. Nº 160.990.818.-01,R.G. 27.481.077-3.

h) da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação (gestão 2018/2022) foi designada conforme Resolução N° 045/2018 de 27 de março de 2018 e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO no dia 28 de março de 2018, com errata na IOMO de 04 de abril de 2018.

PARECER

Das análises, conclui-se que a execução da proposta é viável, e o cronograma previsto na proposta, bem como a metodologia de acompanhamento, são adequados e permite uma fiscalização efetiva.

Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo trâmite necessário previsto em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos a formalização do termo de fomento, consoante as disposições expressas em lei.

Osasco 22 de maio de 2018

Marcos Miguel da Silva

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PARECER TÉCNICO: N°022/2018-CMDCA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0409/2018 OBJETO: “CRIANÇA CIDADÃ”

PARECER TÉCNICO

(Art. 45-I- Decreto Municipal nº 11.384/2016)

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – OSC
COMUNIDADE KOLPING DE VILA SÃO JOSÉ

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP suprir atividades concernentes ao âmbito da Assistência Social.

Considerando a impossibilidade, por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pelo artigo 2.º da Lei nº 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Seguem as razões relevantes a formalização de instrumento de parceria perante a Organização da Sociedade Civil – OSC COMUNIDADE KOLPING DE VILA SÃO JOSÉ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e considerando o Resultado Definitivo do Chamamento Público Nº 001/2017-FUMCAD-CMDCA, a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos aprovou e classificou a OSC COMUNIDADE KOLPING DE VILA SÃO JOSÉ

, como apta a receber Recursos do FUMCAD, conforme publicado na IOMO de 21 de dezembro de 2017. O Plano de Trabalho aprovado está devidamente adequado em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta apresentada pela OSC, apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Fomento e dão clareza na execução do serviço, conforme descrito nas Fls. 53 a 79 do presente processo, culminando assim na aprovação do projeto pelo CMDCA.

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº11.384/2016:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público, e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Organizações da Sociedade Civil regularmente constituída.

c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:

Os objetivos e finalidades institucionais da Organização da Sociedade Civil- OSC COMUNIDADE KOLPING DE VILA SÃO JOSÉ, avaliados em seu estatuto, são compatíveis com o objeto do projeto em questão, com a capacidade técnica conforme folhas nº 95 a 138.

d) da viabilidade de sua execução:

A COMUNIDADE KOLPING DE VILA SÃO JOSÉ, tem por objetivo realizar ações na área da Assistência Social com assessoramento, defesa e garantia de direitos bem como projetos de formação. A OSC demonstra experiência de capacidade para gerir e executar o projeto.

e) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em 03 parcelas Quadrimestrais com cronograma para atender: Pessoal Celetista, Serviços de Terceiros-Pessoas Jurídicas e Material de Consumo.

f) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

A responsabilidade da fiscalização da Parceria será do Gestor e da Comissão de Avaliação e Monitoramento que deverão avaliar o desenvolvimento dos serviços descritos no Plano de Trabalho.

g) da designação do Gestor da parceria e de seu Suplente que deverão ter conhecimento técnico adequado do objeto da parceria:

Por meio da Resolução nº 057/2018 do CMDCA, publicada no IOMO nº 1488 de 04/05/2018, foram designados os seguintes funcionários públicos como Gestora: LUCY CRISTINA DA SILVA MELO- Matrícula Nº 184664, C.P.F. 250.830.818-81, RG 27.758.395-0 e Suplente LAÉRCIO PATRÍCIO DE MENDONÇA Matrícula 184388,C.P.F. Nº 160.990.818.-01,R.G. 27.481.077-3.

h) da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação (gestão 2018/2022) foi designada conforme Resolução N° 045/2018 de 27 de março de 2018 e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO no dia 28 de março de 2018, com errata na IOMO de 04 de abril de 2018.

PARECER

Das análises, conclui-se que a execução da proposta é viável, e o cronograma previsto na proposta, bem como a metodologia de acompanhamento, são adequados e permite uma fiscalização efetiva.

Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo trâmite necessário previsto em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos a formalização do termo de fomento, consoante as disposições expressas em lei.

*Osasco 22 de maio de 2018
Marcos Miguel da Silva
Presidente*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL DA
2ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE –
MASCULINO**

A Comissão especialmente constituída por meio de Portaria nº 023/SECONTRU/2017, DIVULGA o resultado da Etapa de Investigação Social – 2ª Convocação - do Concurso Público para provimento de cargos de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO**, nos termos do disposto no item 13 e subitens do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 23 de maio de 2018

**SOLENY OLIVEIRA PEREIRA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**A) CANDIDATOS "RECOMENDADOS" PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL
MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO**

| Classif. | Candidato | Inscr. | R.G. |
|----------|---|--------|-----------|
| 101 | IVAN GOMES DA SILVA | 10904 | 340887321 |
| 103 | LUCAS LEITE CORREIA | 19545 | 440599908 |
| 104 | ALEXANDRE JESUS PIGNATARI | 59868 | 272860128 |
| 105 | WILSON REBELO VASCONCELOS NETO | 96149 | 241295476 |
| 106 | EDUARDO LIMA DOS SANTOS | 58826 | 351309640 |
| 108 | EVERTON DE OLIVEIRA E SILVA | 62664 | 340697842 |
| 109 | RODRIGO APARECIDO DE MORAES | 86506 | 453405332 |
| 110 | WILLIAN CARDOSO DE OLIVEIRA | 75657 | 107560998 |
| 111 | ISAAC RODRIGUES FERREIRA | 79214 | 48977801X |
| 112 | LUCAS DE QUEIROZ SILVA | 22387 | 349150278 |
| 113 | PEDRO BANZATTO ROMUALDO | 93951 | 440477578 |
| 115 | ALEXANDRE DA PURIFICAÇÃO DE OLIVEIRA | 56850 | 33921949X |
| 116 | GLEDSO SERAPIÃO DE SANTANA | 59239 | 249152083 |
| 117 | WILLIAN ARISTIDES JOSE NEVES | 27860 | 338702659 |
| 120 | BRUNO NOVAES ROSA | 50103 | 449583624 |
| 121 | SAVIO CEZAR DA SILVA FERREIRA | 54877 | 371858252 |
| 124 | GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA DOMINGUES | 66236 | 395889194 |
| 125 | MOACIR DE ALMEIDA TEIXEIRA | 12772 | 149472286 |
| 126 | EDUARDO DOS SANTOS | 53964 | 230919224 |
| 127 | RODRIGO BATISTA ROVIRO | 29690 | 326074557 |
| 130 | JACKSON ROGER SILVESTRE DA SILVA | 51240 | 453374414 |
| 131 | JORGE ALEXANDRE CAMARGO | 68349 | 273911089 |
| 132 | THIAGO ELISEU DE CAMARGO BASILIO | 85691 | 246522276 |

| | | | |
|-----|------------------------------------|-------|---------------|
| 134 | DEIVID SOUZA DA ENCARNACAO | 61233 | 634235333 |
| 137 | TIAGO VALENTIM DE SOUSA | 57954 | 128786712 |
| 139 | VINÍCIUS SIMÕES | 46239 | 265112862 |
| 140 | ELCIO SILVERIO DE ANDRADE | 89365 | 27067626 |
| 141 | DECIO MAZZINE FILHO | 71866 | 40468819 |
| 142 | DANILO JOSE OLIVEIRA COUTINHO | 66710 | 449038440 |
| 144 | PEDRO WILLIAM SANTOS SOARES | 86307 | 443612419 |
| 146 | EDSON PEREIRA DOS SANTOS | 70329 | 21256173X |
| 148 | PAULO ROBERTO TEIXEIRA D. TOSTES | 81557 | 421690185 |
| 150 | FRANCISCO GILSON SOARES DA SILVA | 37793 | 2004005138764 |
| 152 | DAVID SAMUEL FERNANDES | 53618 | 494875719 |
| 153 | JOAQUIM AQUINO MIRANDA | 70576 | 44996517X |
| 154 | ALEF RAI VIEIRA FERNANDES | 69124 | 358205165 |
| 155 | MARCELO FÉLIX DOS SANTOS | 17104 | 21592163X |
| 157 | MAURO SERGIO GOMES FERREIRA | 57710 | 288825263 |
| 158 | KENNEDY KOROSI DE SOUZA | 12353 | 272506400 |
| 159 | DANIEL OLIVEIRA BUENO | 20105 | 337233895 |
| 160 | ORLANDO CÂNDIDO DA SILVA | 89781 | 522492356 |
| 161 | CLEBER FAIA DOS SANTOS | 87910 | 443125624 |
| 162 | CRISTIANO NERVIS | 29906 | 419130834 |
| 163 | RAFAEL NAVAS MOREIRA | 69726 | 422245987 |
| 164 | CELSO APARECIDO LOPES | 17331 | 464291197 |
| 168 | DOUGLAS RAFAEL DOS SANTOS SILVA | 97055 | 372611436 |
| 169 | ANTONIO CARLOS TRANCOLIN | 46721 | 229288996 |
| 170 | MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR | 19904 | 4915048 |
| 173 | JEFFERSON GOMES SEGUNDO | 90100 | 411032562 |
| 174 | LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES | 40941 | 246202373 |
| 175 | PAULO HENRIQUE CARVALHO SALES | 81988 | 441541963 |
| 177 | FELIPE HENRIQUE DA CUNHA | 15598 | 284903206 |
| 178 | ANDERSON PRADO ALEXANDRE FERREIRA | 96726 | 349654256 |
| 179 | LUIS FERNANDO SANTOS DE SANTANA | 78755 | 421802546 |
| 180 | WILKER DE MELO KOPPES | 10306 | 501671249 |
| 181 | PAULO ANDERSON DOS SANTOS | 34378 | 476245357 |
| 182 | IBERE CONILHEIRO MOREIRA | 66134 | 345714477 |
| 183 | RHUAN RODRIGO SANTANA | 20279 | 366088208 |
| 184 | WALLACE RODRIGUES DOS SANTOS | 97281 | 447659996 |
| 185 | TIAGO MIRANDA SOUZA | 52909 | 48470641X |
| 186 | LUCAS ALBERTO PIOTTO | 28960 | 428935485 |
| 187 | GUILHERME NALIATI LIMA | 75064 | 404395004 |
| 188 | MATHEUS SANTOS DE SANTANA | 89776 | 567146017 |
| 189 | LUCAS ARCHIPOW DIONÍSIO SOUZA | 87704 | 462700896 |
| 190 | FELLIPE GUILHERME VINICIUS PEREIRA | 18299 | 37099470X |
| 191 | JEFFERSON ANACLETO | 49643 | 216196164 |

| | | | |
|-----|--|-------|-----------|
| 192 | GEAN NASCIMENTO SANTOS | 72203 | 298778609 |
| 193 | PAULINO DE FREITAS ALVAREZ NUNEZ | 18851 | 332621583 |
| 194 | MAURÍCIO TARDELLI PAREDES | 87461 | 438608185 |
| 195 | MOISES PERRONI | 49142 | 415988342 |
| 197 | FERNANDO CUNHA DA SILVA | 40242 | 359053166 |
| 199 | ALISSON SOUSA DA SILVA | 23626 | 395166470 |
| 205 | JAMES RODRIGUES LIMA | 37719 | 601454224 |
| 206 | EDMAR DE CERQUEIRA SILVA | 40309 | 353615596 |
| 207 | KLEBERSON LENDRO DA SILVA S. MENDES | 33406 | 332721395 |

**B) CANDIDATOS "AUSENTES" NA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA O
CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO**

| Classif. | Candidato | Inscr. | R.G. |
|----------|---------------------------------------|--------|-----------|
| 102 | HENRIQUE DE SOUZA SILVA | 16918 | 366559369 |
| 114 | IVO ALVES GIUDICE | 88478 | 158840185 |
| 122 | ANDRE AMANTINO DIAS EUFRASIO | 93849 | 473588158 |
| 123 | RAFAEL LEANDRO DA SILVA | 25062 | 435172633 |
| 129 | FELIPE AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA | 97417 | 487014364 |
| 133 | ADENILTON SILVA DE ALMEIDA | 57161 | 40691896X |
| 135 | DANIEL GOMES CORDEIRO | 61334 | 486976890 |
| 136 | WENDY FERREIRA DA PAZ | 91731 | 366704680 |
| 138 | ISAIAS RIBEIRO DOS SANTOS | 49272 | 381296374 |
| 143 | LEONARDO MARIANO SANTOS | 38693 | 387458025 |
| 147 | MARCELO MIRANDA DO PRADO | 85451 | 230010039 |
| 149 | FABRICIO MARINHO ANTONIO | 36155 | 302854617 |
| 151 | CRISTIANO CAMPOS DE SOUZA | 17326 | 432956438 |
| 165 | FILIPE AUGUSTO LEMOS LOPEZ | 11833 | 480379038 |
| 166 | FAGNER MAIOR DE SOUSA | 73618 | 49066992X |
| 167 | HENRIQUE DOS SANTOS MOURA | 89637 | 490653170 |
| 171 | CLAUDIO COELHO DA SILVA JUNIOR | 19439 | 574799060 |
| 196 | WILLIAN DE MELO | 86247 | 241517813 |
| 198 | WASHINGTON LUIZ DE LIMA | 91343 | 355729453 |
| 200 | RENATO DA SILVA CRUZ | 95742 | 33022119 |
| 201 | ALEX OLIVEIRA BARBOSA | 17943 | 358109991 |
| 202 | LEANDRO APARECIDO DA SILVA RIBEIRO | 27121 | 446745947 |
| 203 | RENATO VINICIUS DA SILVA MONTEIRO | 95790 | 354360085 |
| 204 | FELIPE DE LIMA MATOS | 61748 | 600433043 |
| 209 | JAIRO DE AMORIM FERREIRA | 90838 | 404667569 |
| 210 | CRISTIANO SAMUEL CUSTÓDIO DA SILVA | 16287 | 411673191 |

C) CANDIDATOS "NÃO RECOMENDADOS" NA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL
PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3^a CLASSE – MASCULINO

| Inscr. | R.G. |
|--------|-------------|
| 12179 | 456972936 |
| 10637 | 404023678 |
| 12293 | 435525311 |
| 58316 | 437657863 |
| 30160 | 186426185SP |
| 66296 | 270297789 |
| 73102 | 116390709 |
| 35224 | 1348019620 |
| 21202 | 335587896 |

PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 01/2018
EDITAL DE 01ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTIA.

CONFORME EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO NA IOMO 1496 DE 23/05/2018, SEGUE:

Ficam convocados para realização de Exame Médico Pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1489 ,de 23/05/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas, conforme cronograma abaixo:

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane-109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, DAP/DARH.

No ato do exame médico pré-admissional, o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se inapto ou ausente no dia e horário estabelecido o candidato será eliminado , conforme previsto no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO: DE 01 AO 06 - DIA: 05/06/2018 ÀS - 08h00

CLASSIFICAÇÃO: 01º Lista Especial-PCD -DIA: 05/06/2018 ÀS - 08h00

| CLASS. | NOME | RG |
|--------|--------------------------|------------|
| 1 | RAFAEL AKIRA MATSUNAGA | 435137955 |
| 2 | FELIPE MONTEIRO DA SILVA | 938460847 |
| 3 | EVERTON FERREIRA RIBEIRO | MG6969793 |
| 4 | LILIAN PEREIRA COEHO | MG13325475 |
| 5 | DANIELE ROCHA RAFAEL | 3454182312 |
| 6 | ROGERIO MARTINO FONSECA | 11584966X |

CLASSIFICAÇÃO: 01º Lista Especial-PCD -DIA: 05/06/2018 ÀS -08h00

| CLASS. | NOME | RG |
|--------|-----------------|------------|
| 1 | MARCELO GALOTTI | 19858195-6 |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
[\(https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp\);](https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;)
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/serviços/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral>)expedida, no máximo,há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação; (<http://www.ssp.sp.gov.br/serviços/atestado.aspx>)
- p) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (dos últimos 5 anos), expedidas no máximo, há 30 (trinta) dias;
[\(<https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do>\)](https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do)
- q) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- r) Comprovantes de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso;
- u) Registro Ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo, na categoria devidamente registrada conforme as atribuições do cargo;

Requisito Mínimo:

Cirurgião Dentista - Endodontia: - Ensino Superior Completo em Odontologia.Título de especialização em Endodontia. Registro no Conselho Regional de Odontologia /SP,na categoria devidamente registrada conforme as atribuições do cargo.

Osasco, 23 de maio de 2018.

Soleny Oliveira Pereira

Secretaria de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

**EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E
ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE –
MASCULINO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos considerados “**RECOMENDADOS**” no Edital de Divulgação da Etapa de Investigação Social da 2ª Convocação para o cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino, nos termos do disposto no item 13 e subitens do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, cujo resultado foi divulgado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – Edição nº 1.496, de 23/05/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

No ato da realização do exame médico pré-admissional, é obrigatória a apresentação dos Exames Médicos Complementares previstos nos itens 16.6.1, do Capítulo 16, anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e se considerado “**APTO**” no exame médico pré-admissional o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se considerado “**INAPTO**” no exame médico pré-admissional ou “**AUSENTE**” nos dias e horários estabelecidos no presente edital, o candidato será eliminado do certame, conforme o previsto nos itens 2.1.5.1; 13.2; 13.5; 16.4.1; 16.5; 16.6.1.3; 16.6.2; 16.7; 16.8; 16.9; 16.10; 16.11; 16.15;17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Os candidatos deverão comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, Departamento de Administração de Recursos Humanos, conforme o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

| GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO ATENDIMENTO NO DIA 11/06/2018 ÀS 09H00 | | | |
|--|--------------------------------|--------------|-------------|
| Classif. | Candidato | Insc. | R.G. |
| 101 | IVAN GOMES DA SILVA | 10904 | 340887321 |
| 103 | LUCAS LEITE CORREIA | 19545 | 440599908 |
| 104 | ALEXANDRE JESUS PIGNATARI | 59868 | 272860128 |
| 105 | WILSON REBELO VASCONCELOS NETO | 96149 | 241295476 |
| 106 | EDUARDO LIMA DOS SANTOS | 58826 | 351309640 |
| 108 | EVERTON DE OLIVEIRA E SILVA | 62664 | 340697842 |
| 109 | RODRIGO APARECIDO DE MORAES | 86506 | 453405332 |
| 110 | WILLIAN CARDOSO DE OLIVEIRA | 75657 | 107560998 |
| 111 | ISAAC RODRIGUES FERREIRA | 79214 | 48977801X |

| GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO ATENDIMENTO NO DIA 11/06/2018 ÀS 09H00 | | | |
|--|--------------------------------------|-------|---------------|
| 112 | LUCAS DE QUEIROZ SILVA | 22387 | 349150278 |
| 113 | PEDRO BANZATTO ROMUALDO | 93951 | 440477578 |
| 115 | ALEXANDRE DA PURIFICAÇÃO DE OLIVEIRA | 56850 | 33921949X |
| 116 | GLEDSO SERAPIÃO DE SANTANA | 59239 | 249152083 |
| 117 | WILLIAN ARISTIDES JOSE NEVES | 27860 | 338702659 |
| 120 | BRUNO NOVAES ROSA | 50103 | 449583624 |
| 121 | SAVIO CEZAR DA SILVA FERREIRA | 54877 | 371858252 |
| 124 | GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA DOMINGUES | 66236 | 395889194 |
| 125 | MOACIR DE ALMEIDA TEIXEIRA | 12772 | 149472286 |
| 126 | EDUARDO DOS SANTOS | 53964 | 230919224 |
| 127 | RODRIGO BATISTA ROVIRO | 29690 | 326074557 |
| 130 | JACKSON ROGER SILVESTRE DA SILVA | 51240 | 453374414 |
| 131 | JORGE ALEXANDRE CAMARGO | 68349 | 273911089 |
| 132 | THIAGO ELISEU DE CAMARGO BASILIO | 85691 | 246522276 |
| 134 | DEIVID SOUZA DA ENCARNACAO | 61233 | 634235333 |
| 137 | TIAGO VALENTIM DE SOUSA | 57954 | 128786712 |
| 139 | VINÍCIUS SIMÔES | 46239 | 265112862 |
| 140 | ELCIO SILVERIO DE ANDRADE | 89365 | 27067626 |
| 141 | DECIO MAZZINE FILHO | 71866 | 40468819 |
| 142 | DANILO JOSE OLIVEIRA COUTINHO | 66710 | 449038440 |
| 144 | PEDRO WILLIAM SANTOS SOARES | 86307 | 443612419 |
| 146 | EDSON PEREIRA DOS SANTOS | 70329 | 21256173X |
| 148 | PAULO ROBERTO TEIXEIRA D. TOSTES | 81557 | 421690185 |
| 150 | FRANCISCO GILSON SOARES DA SILVA | 37793 | 2004005138764 |
| 152 | DAVID SAMUEL FERNANDES | 53618 | 494875719 |
| 153 | JOAQUIM AQUINO MIRANDA | 70576 | 44996517X |

| GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO ATENDIMENTO NO DIA 12/06/2018 ÀS 09H00 | | | |
|--|---------------------------------|-------|-----------|
| 154 | ALEF RAI VIEIRA FERNANDES | 69124 | 358205165 |
| 155 | MARCELO FÉLIX DOS SANTOS | 17104 | 21592163X |
| 157 | MAURO SERGIO GOMES FERREIRA | 57710 | 288825263 |
| 158 | KENNEDY KOROSI DE SOUZA | 12353 | 272506400 |
| 159 | DANIEL OLIVEIRA BUENO | 20105 | 337233895 |
| 160 | ORLANDO CÂNDIDO DA SILVA | 89781 | 522492356 |
| 161 | CLEBER FAIA DOS SANTOS | 87910 | 443125624 |
| 162 | CRISTIANO NERVIS | 29906 | 419130834 |
| 163 | RAFAEL NAVAS MOREIRA | 69726 | 422245987 |
| 164 | CELSO APARECIDO LOPES | 17331 | 464291197 |
| 168 | DOUGLAS RAFAEL DOS SANTOS SILVA | 97055 | 372611436 |
| 169 | ANTONIO CARLOS TRANCOLIN | 46721 | 229288996 |
| 170 | MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR | 19904 | 4915048 |

| GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO ATENDIMENTO NO DIA 12/06/2018 ÀS 09H00 | | | |
|--|-------------------------------------|-------|-----------|
| 173 | JEFFERSON GOMES SEGUNDO | 90100 | 411032562 |
| 174 | LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES | 40941 | 246202373 |
| 175 | PAULO HENRIQUE CARVALHO SALES | 81988 | 441541963 |
| 177 | FELIPE HENRIQUE DA CUNHA | 15598 | 284903206 |
| 178 | ANDERSON PRADO ALEXANDRE FERREIRA | 96726 | 349654256 |
| 179 | LUIS FERNANDO SANTOS DE SANTANA | 78755 | 421802546 |
| 180 | WILKER DE MELO KOPPES | 10306 | 501671249 |
| 181 | PAULO ANDERSON DOS SANTOS | 34378 | 476245357 |
| 182 | IBERE CONILHEIRO MOREIRA | 66134 | 345714477 |
| 183 | RHUAN RODRIGO SANTANA | 20279 | 366088208 |
| 184 | WALLACE RODRIGUES DOS SANTOS | 97281 | 447659996 |
| 185 | TIAGO MIRANDA SOUZA | 52909 | 48470641X |
| 186 | LUCAS ALBERTO PIOTTO | 28960 | 428935485 |
| 187 | GUILHERME NALIATI LIMA | 75064 | 404395004 |
| 188 | MATHEUS SANTOS DE SANTANA | 89776 | 567146017 |
| 189 | LUCAS ARCHIPOW DIONÍSIO SOUZA | 87704 | 462700896 |
| 190 | FELLIPE GUILHERME VINICIUS PEREIRA | 18299 | 37099470X |
| 191 | JEFFERSON ANACLETO | 49643 | 216196164 |
| 192 | GEAN NASCIMENTO SANTOS | 72203 | 298778609 |
| 193 | PAULINO DE FREITAS ALVAREZ NUNEZ | 18851 | 332621583 |
| 194 | MAURÍCIO TARDELLI PAREDES | 87461 | 438608185 |
| 195 | MOISES PERRONI | 49142 | 415988342 |
| 197 | FERNANDO CUNHA DA SILVA | 40242 | 359053166 |
| 199 | ALISSON SOUSA DA SILVA | 23626 | 395166470 |
| 205 | JAMES RODRIGUES LIMA | 37719 | 601454224 |
| 206 | EDMAR DE CERQUEIRA SILVA | 40309 | 353615596 |
| 207 | KLEBERSON LENDRO DA SILVA S. MENDES | 33406 | 332721395 |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e Estadual (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
(<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE/CARGO: Certificado, devidamente registrado, de curso nível médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos, até a data da posse.

Osasco, 23 de maio de 2018.

SOLENY OLIVEIRA PEREIRA
Secretária de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº. 21.241/2017

NOTA DE EMPENHO nº 8870/2018

CV nº. 002.DCLC.006.2018.02

CARTA CONTRATO: 008/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SA

CONTRATADA: RECON TECNOLOGIA LTDA EPP

CNPJ: 03.286.444/0001-23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

ASSINATURA: 07/05/2018

VALOR: R\$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais)

PRAZO: 12 (DOZE) DIAS

CONTRATADA: H.D. DE JESUS COMERCIAL - ME

CNPJ: 10.902.899/0001-91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS

ASSINATURA: 16/05/2018

VALOR: R\$ 5.960,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº. 02.726/2018

NOTA DE EMPENHO nº 10594/2018

CV nº. 004.DCLC.008.2018.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE

CONTRATADA: BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA - EPP

CNPJ: 02.698.336/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND

ASSINATURA: 21/05/2018

VALOR: R\$ 63.996,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº. 01.077/2018

NOTA DE EMPENHO nº 10498/2018

CV nº. 002.DCLC.017.2018.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEMA

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA - EPP

CNPJ: 03.668.066/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES

ASSINATURA: 21/05/2018

VALOR: R\$ 72.800,70 (SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 5003/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 8547/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: HAPPY DAY'S EVENTOS EIRELI

CNPJ: 05.968.633/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK

ASSINATURA: 15/05/2018

VALOR: R\$ 1.512,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS)

PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº. 01.079/2018

NOTA DE EMPENHO nº 10591/2018

CV nº. 001.DCLC.017.2018.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SEMA

CONTRATADA: LD SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

CNPJ: 32.974.719/0001-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MOTOSERRA E ROÇADEIRAS

ASSINATURA: 18/05/2018

VALOR: R\$ 76.295,40 (SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 5023/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 9017 E 9019/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: CORR INDUSTRIAL E COMERCIAL DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA

CNPJ: 13.976.001/0001-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR

ASSINATURA: 17/05/2018

VALOR: R\$ 6.680,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 1087/2017

NOTA DE EMPENHO Nº 9013 E 9014/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N° 5025/2018**

NOTA DE EMPENHO N° 9011/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: NITRON COMERCIAL LTDA

CNPJ: 73.158.958/0001-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO

ASSINATURA: 16/05/2018

VALOR: R\$ 3.456,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

PRAZO: CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.735/2017 – SECRETARIA DE FINANÇAS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (COPIADORA E IMPRESSORA), A SEREM INSTALADAS NAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE MUNICIPAL DE OSASCO, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NECESSÁRIOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSUMO PARA O EQUIPAMENTO, TAIS COMO: TONER, REVELADOR E CILINDRO. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 07 de junho de 2018 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 22 de maio de 2018.

Meire Regina Hernandes

Diretora DCLC

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2018**

Comunicamos que o edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04.248/2017 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS está SUSPENSO “sine die”, tendo em vista a necessidade de alterações no Edital Convocatório.

Osasco, 22 de maio de 2018.

Meire Regina Hernandes

-Diretora DCLC-

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS:

* Processo: 000963/2012; Termo de Acordo de Devolução de ISS nº 029//2018; Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Credora: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAESTE S.A; Assunto: Fica reconhecido o crédito do valor histórico de R\$ 2.982.059,24 (Dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), representativo atualmente em 1.577.809,12 (Um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e nove e doze) UFMO, em favor da CREDORA, referente ao pagamento a maior do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQ, do período de 17/01/2010 a 30/06/2010. Os saldos remanescentes do crédito serão atualizados pelos mesmos índices de correção da UFMO – Unidade Fiscal do Município de Osasco (LC Municipal nº 98/2001).

* Processo: 30525/2015; Termo de Prorrogação nº 032/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: NS ALIMENTOS LTDA.; Assunto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 027/2016, a partir do dia 1º de junho de 2018, conforme manifestação da Secretaria de Educação.

* Processo: 03608/2016; Termo de Aditamento nº 035/2018; Contratante: Prefeitura do Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA – ICI; Assunto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 019/2016, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 19 de abril de 2018; Valor: R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), Vigência: 06 (seis) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Osasco, 22 de maio de 2018.

Meire Regina Hernandes

-Diretora DCLC-

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014

**RESOLUÇÃO nº 10, de 22 de maio de 2018.**

Dispõe sobre a habilitação dos candidatos para eleição de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Gestão 2018/2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião realizada em 21 de maio de 2018 por meio da Comissão Eleitoral no uso das competências que lhe confere;

Considerando a Lei nº 4.638, de 15 de maio de 2.014, que revogou a Lei municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1998;

Considerando a Resolução CMAS nº 05 de 28/03/2018, que dispõe sobre o processo para eleição de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2018/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar os seguintes candidatos representantes da Sociedade Civil para concorrer ao pleito eleitoral a ser realizado no dia 25/05/2018 no Auditório do Centro de Atenção à Terceira Idade-CATI, localizado á Rua da Saudade, 180 – Vila Osasco – Osasco – SP, das 13 às 17hs.

Segmento: Entidades de Assistência Social de Proteção Social Básica

| CANDIDATOS | | NOME DA ENTIDADE |
|------------|-------------------------------------|---|
| 1 | Ana Paula Loureiro Harada | Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo-ANOSCAR |
| 2 | Deborah Cristiane de Jesus Santos | Comunidade Impacto |
| 3 | Eliana Pereira da Silva Parreira | Obra Social Nossa Senhora Aparecida |
| 4 | Gilma Maria Ramos da Silva | Associação Camila “Em defesa e valorização da Vida” |
| 5 | Heloisa Helena de Souza | Lar Jesus entre as Crianças |
| 6 | Maria Aparecida Damião | Comunidade Kolping do Jardim Califórnia |
| 7 | Maria de Lourdes Figueiredo Girardi | Associação Comunitária de Idosos do Município de Osasco-ACIMO |



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Segmento: Entidades de Assistência Social de Proteção Social Especial de Média Complexidade

| CANDIDATOS | | NOME DA ENTIDADE |
|------------|-----------------------------------|--|
| 1 | Ana Paula Medeiros | Associação de Atendimento Multiprofissional e Ensino Profissionalizante - AAMEEP |
| 2 | Elaine Alves Ferreira Lordelo | Associação Mantenedora de Mães Especiais - AMME |
| 3 | Rafaela Aparecida Araújo Parducci | Associação Pestalozzi de Osasco |
| 4 | Rita de Cassia Rodrigues Gama | Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais – ADIANTE |

Segmento: Entidade de Assistência Social de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

| CANDIDATO | | NOME DA ENTIDADE |
|-----------|------------------------|---|
| 1 | Eliane Santos Claudino | Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – AMAMOS |

Segmento: Entidade de Assistência Social de Assessoramento e ou Defesa e Garantia de Direitos

| CANDIDATOS | | NOME DA ENTIDADE |
|------------|------------------------------|--|
| 1 | Marcos Ferreira dos Santos | Centro de Voluntariado de Osasco e Região - CVOR |
| 2 | Solange Morena da Silva Lima | Instituto Vivereh |

Segmento: Trabalhadores do SUAS

| CANDIDATOS | | NOME DA ENTIDADE |
|------------|---------------------------------|---|
| 1 | Ana Caroline de Jesus | CREAS Zona Norte |
| 2 | Daniel Ferreira de Souza Santos | Associação Pestalozzi de Osasco |
| 3 | Gislene Mariano Martins | Associação Camila “Em defesa e valorização da Vida” |
| 4 | Renato Costriuba de Moura | CRAS Padroeira |
| 5 | Suzana Maria da Silva Soares | Associação Mantenedora de Mães Especiais - AMME |



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1.997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Segmento: Usuários do SUAS

| CANDIDATOS | | NOME DA ENTIDADE |
|-------------------|------------------------------------|---|
| 1 | Carla Maria Nascimento de Oliveira | Associação Camila "Em defesa e valorização da Vida" |
| 2 | Elaine Cristina Oliveira da Silva | Associação Mantenedora de Mães Especiais – AMME |
| 3 | Geny Silva de Oliveira | Centro de Atenção à Terceira Idade - CATI |

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de maio de 2018.

Maria Aparecida Maroti
Presidente do CMAS

SECRETARIA DA CULTURA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA****CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DO
XVII FESTIVAL CURTAS DE TEATRO – FECT 2018**

A SECRETARIA DA CULTURA DE OSASCO torna público que, no período de 28 de maio a 22 de junho de 2018, encontram-se abertas as inscrições para o **XVII Festival Curtas de Teatro – FECT 2018**, objetivando a seleção de trabalhos de curtas de teatro, que serão apresentados entre os dias 23 e 29 de julho de 2018, no Teatro Municipal Glória Giglio, no horário das 19h às 22h.

1. Do Objeto

1.1 - O presente **Chamamento** visa selecionar até 24 (vinte e quatro) trabalhos de curtas de teatro, tendo por objetivo promover o intercâmbio entre os grupos teatrais do município de Osasco e de outras cidades do País, contribuindo para a formação de público, identificação e divulgação de novos talentos, valorização das artes cênicas e incentivo às manifestações culturais.

2 – Das Condições de Participação

2.1 - O representante do grupo teatral inscrito deverá ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil. No caso de estrangeiro, este deverá comprovar residência através de RNE válida no ato da inscrição. A não apresentação deste documento implicará na desclassificação do candidato.

2.2 – Os integrantes dos grupos teatrais, independentemente de seu representante, deverão ser brasileiros.

2.3 - Serão aceitas também inscrições de grupos de artistas cuja produção tenha autoria coletiva;

2.4 - Os espetáculos deverão ter duração de até 20 (vinte) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos entre a montagem e desmontagem de palco.

2.5 - Na hipótese de produção coletiva, os formulários de participação deverão ser preenchidos por pelo menos 01 (um) dos integrantes do grupo.

2.6 – Fica estabelecido o impedimento de concorrer, nem fazer parte da ficha técnica do espetáculo, funcionários públicos do município de Osasco (efetivos, contratados ou comissionados) dos poderes Executivo e Legislativo, membros da Comissão de Avaliação, bem como respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de integrante da Comissão Julgadora.

2.7 - Todos os espetáculos inscritos deverão obrigatoriamente ser inéditos no Festival.

2.8 - Cada inscrito poderá participar com apenas 01 (um) espetáculo.

3 – Das Inscrições



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

3.1 - Aberta a todos os grupos teatrais do País as inscrições deverão ser realizadas no período de 24 de maio a 22 de junho de 2018, e os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1 - Ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida, acompanhada de cópia do RG, CPF, comprovante de endereço;

3.1.2 – Declaração de “Não Servidor” previsto no anexo II;

3.1.3 - Entrega de um envelope **LACRADO COM COLA**, trazendo na capa os dizeres **XVII Festival Curtas de Teatro – FECT 2018**, no qual o candidato deverá incluir a ficha de inscrição preenchida e assinada (**Anexo I**), concordando assim com as regras do presente Chamamento, além dos documentos a seguir:

3.1.4. - Material contendo:

a. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável do grupo (**OBRIGATÓRIA**);

b. 04 (quatro) cópias do texto teatral, acompanhadas da sinopse do espetáculo (**OBRIGATÓRIA**);

c. Gravação do espetáculo em DVD (**OBRIGATÓRIO**);

d. Autorização da SBAT e ECAD, ou autorização assinada pelo autor (**OBRIGATÓRIA**);

e. Material publicitário sobre o grupo e suas montagens (**SE HOUVER**);

f. Especificação da classificação etária do espetáculo.

Orientamos a conferência dos documentos “OBRIGATÓRIOS” de “a” a “f” antes de lacrar o envelope.

3.2 - Na hipótese de proposta em co-autoria, todos os co-autores deverão assinar a ficha de inscrição, mas apenas um dos co-autores deverá ser indicado como representante do trabalho e recebimento da premiação.

3.3 - O material especificado (formulário e material de apresentação) deve estar contido em envelope lacrado com cola, (ou embalagem apropriada lacrada), com o nome do artista, e deverá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio para o endereço abaixo com data de postagem até o último dia de inscrições e ser dirigido a:

Secretaria da Cultura do Município de Osasco
XVII Festival Curtas de Teatro – FECT 2018
Comissão de Coordenação e Seleção
Escola de Artes César Antonio Salvi
Rua Tenente Pires de Azevedo, 360, Centro, Osasco, CEP 06016-065

3.4 - A Secretaria da Cultura de Osasco não se responsabiliza por eventuais envelopes extraviados pelos Correios e, no caso de greve, as propostas deverão ser entregues pessoalmente no endereço anteriormente indicado, até o prazo final das inscrições.

3.5 - A Secretaria da Cultura de Osasco rejeitará as inscrições que não estejam de acordo com os termos deste Chamamento, cuja inscrição implica a automática e plena concordância das normas nele estabelecidas.

3.6 - Informações gerais sobre o **XVII Festival Curtas de Teatro – FECT 2018** poderão ser obtidas pelo telefone 2183-6199 – ramais 206 e 208, ou no e-mail: editais.sc@osasco.sp.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA****4 – Dos Órgãos Deliberativos: Comissão de Coordenação e Seleção e Comissão Julgadora.**

4.1 - Considera-se, no âmbito deste Chamamento, que:

- a) A Comissão de Coordenação e Seleção será formada por 03 (três) professores de Teatro, sendo escolhidos dentre os servidores da Secretaria da Cultura de Osasco, com atuação na área teatral. Esta comissão será responsável pela seleção de até 24 (vinte e quatro) espetáculos de curtas de teatro que concorrerão no presente Chamamento, de acordo com as regras aqui definidas. Todos os membros serão nomeados pela Secretaria da Cultura de Osasco;
- b) A Comissão Julgadora será nomeada pela Secretaria da Cultura, e composta por 03 (três) julgadores com atuação na área teatral. Esta comissão será responsável pelo julgamento dos trabalhos concorrentes no presente Chamamento, avaliando-os em formulários próprios através de notas de 5 (cinco) a 10 (dez), fracionáveis em 0.5 (meio) ponto.

4.2 - Compete à Comissão de Coordenação e Seleção:

- a) Responder pelos resultados de todas as etapas do **XVII Festival Curtas de Teatro – FECT 2018**;
- b) Avaliar, em todas as etapas do **XVII Festival Curtas de Teatro – FECT 2018**, o cumprimento pelos inscritos dos requisitos estabelecidos neste Chamamento;
- c) Participar da divulgação do **XVII Festival Curtas de Teatro – FECT 2018** pelos meios que se colocarem;
- d) Manter compromisso de sigilo quanto às informações das votações da Comissão de Coordenação e Seleção e da Comissão Julgadora em todas as etapas do **XVII Festival Curtas de Teatro – FECT 2018** até a sua divulgação final;
- e) Averiguar, a qualquer momento ou etapa do **XVII Festival Curtas de Teatro – FECT 2018** até a divulgação pública do resultado da Comissão de Coordenação e Seleção e da Comissão Julgadora, se os trabalhos inscritos cumprem os requisitos estabelecidos nos itens 2 e 3 deste Chamamento;
- f) A aferição, registro e controle das notas apontadas pela Comissão Julgadora, bem como sua salvaguarda e arquivo.
- g) Deliberar por maioria simples de seus membros.

4.3 - A Comissão de Coordenação e Seleção tomará as decisões referentes à primeira etapa do **festival**, selecionando os trabalhos que vão concorrer às premiações de acordo com os critérios estabelecidos no presente Chamamento.

4.4 – Comissão Julgadora será composta por 03 (três) membros, com atuação na área teatral, indicados pela Secretaria da Cultura de Osasco.

4.4.1 - A Comissão Julgadora tomará as decisões referentes à segunda e última etapa do **XVII Festival Curtas de Teatro – FECT 2018**, competindo-lhe, a partir das listas dos trabalhos finalistas obtidas na etapa anterior, avaliar cada um dos trabalhos em formulário próprio, através de notas de 5 (cinco) a 10 (dez), fracionáveis em 0.5 (meio) ponto.

4.4.2 - A decisão da Comissão Julgadora é irrecorribel, sendo-lhe facultado deixar de conferir prêmios, bem como criar novas premiações.

5 – Organização

Av. Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 - Osasco – SP – Cep 06130-130 – Telefone 2183-6199 cultura@osasco.sp.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

5.1 - À Secretaria da Cultura compete:

- a) Acompanhar os trabalhos das Comissões de Coordenação e Seleção e Julgadora;
 - b) Definir os termos e as formas de divulgação dos resultados de cada etapa do **XVII Festival Curtas de Teatro – FECT 2018**;
 - c) Fazer a gestão geral de todas as etapas e atividades relativas ao **XVII Festival Curtas de Teatro – FECT 2018**;
 - d) Participar de todas as etapas do **XVII Festival Curtas de Teatro – FECT 2018** e das deliberações das Comissões de Coordenação e Seleção e Julgadora;
 - e) Apoiar técnica, logística e administrativamente os trabalhos, preparatórios ou de implementação de cada Comissão do **XVII Festival Curtas de Teatro – FECT 2018**, em todas as suas etapas;
 - f) Deliberar sobre todos os assuntos no âmbito do **XVII Festival Curtas de Teatro – FECT 2018**;
 - g) Zelar pelo cumprimento do Chamamento do **XVII Festival Curtas de Teatro – FECT 2018**;
 - h) Esclarecer e deliberar sobre eventuais dúvidas de interpretação do Chamamento do **XVII Festival Curtas de Teatro – FECT 2018**.
- 5.2 – Todas as despesas com transporte e locomoção de materiais ou pessoas serão de inteira responsabilidade dos grupos inscritos..
- 5.3 - Cada grupo habilitado deverá indicar 02 (dois) integrantes, aos quais serão oferecidos crachás para acesso livre a todas as apresentações do festival.
- 5.4 - O grupo que não se apresentar na data estipulada será automaticamente suspenso para a próxima edição do festival.
- 5.5 - Caso o grupo teatral tenha problema com algum ator/atriz, poderá atuar o “standing”.
- 5.6 - Os atores menores de 18 (dezoito) anos deverão ter obrigatoriamente autorização de seus pais ou responsáveis.

6 – Da Habilitação dos Trabalhos

6.1 - Em atendimento ao artigo 3º, inciso X, “b”, da Lei n.º 4.501/2011, será garantida a reserva de, no mínimo **25% (vinte e cinco por cento)** para a produção local.

§ 1º - Da habilitação dos trabalhos de curtas de teatro, 06 (seis) serão obrigatoriamente do município de Osasco.

§ 2º - Na hipótese da inexistência de inscritos que atendam o parágrafo 1º. serão contemplados trabalhos de qualquer localidade;

6.2 - Os trabalhos serão inicialmente avaliados pela Comissão de Coordenação e Seleção, e a esta caberá:

- a) habilitar os trabalhos aptos a participar do **XVII Festival Curtas de Teatro – FECT 2018**, considerando os critérios estabelecidos neste Chamamento;
- b) desclassificar os inscritos que não preencherem as condições de participação;
- c) desclassificar os trabalhos que não preencherem os requisitos exigidos.

6.3 - A Comissão de Coordenação e Seleção apresentará listagem final dos trabalhos considerados “**Selecionados**”, dos trabalhos considerados “**Suplentes**” e dos trabalhos considerados “**Desclassificados**”, através de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco, prevista para o dia 27 de junho de 2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DA CULTURA

6.4 - A Comissão de Coordenação Seleção será soberana no que se refere ao resultado da habilitação de trabalhos.

6.5 – O sorteio das datas e horários de apresentação dos trabalhos selecionados se dará às 18h00, do dia 28 de junho de 2018, na Escola de Artes Cesar Antonio Salvi, cujo resultado será publicado no IOMO previsto para o dia 29 de junho de 2018.

7 – Do Resultado do XVII Festival Curtas de Teatro – FECT 2018.

7.1 - A Comissão Julgadora apontará sua avaliação em formulário próprio, através de notas de 05 (cinco) a 10 (dez), fracionáveis em 0.5 (meio) ponto, acrescido de dissertação facultativa a respeito do trabalho avaliado.

7.2 - O resultado final do XVII Festival Curtas de Teatro – FECT 2018 será definido pela soma das notas da Comissão Julgadora. Os trabalhos com maiores notas serão premiados.

8 - Da Premiação

8.1 - Ao curta de teatro vencedor caberá o prêmio no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** e troféu. Ao curta de teatro segundo colocado caberá o prêmio de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** e troféu. Ao curta de teatro terceiro colocado caberá o prêmio de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** e troféu.

8.2 - Serão premiados com troféus os vencedores das categorias texto original, direção, ator, atriz, ator coadjuvante, atriz coadjuvante, sonoplastia, cenário, figurino, maquiagem e operador de luz.

8.3 - Os trabalhos ainda serão premiados com troféus nas seguintes categorias: Texto original – Direção - Melhor ator - Melhor atriz - Melhor ator coadjuvante - Melhor atriz coadjuvante – Sonoplastia – Cenário – Figurino – Maquiagem - Operador de luz.

9 – Das Disposições Finais

10.1 - Ficam todos cientes de que a apresentação da inscrição ao XVII Festival Curtas de Teatro – FECT 2018 implica a aceitação e absoluta concordância com todas as condições deste Chamamento e seus anexos, bem como das demais normas complementares, que disciplinem a presente matéria.

10.2 - Os artistas selecionados devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do Chamamento, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua inscrição ou do perfeito cumprimento do presente Chamamento.

10.3 - Os selecionados autorizam, com o ato da inscrição, a divulgação de sua imagem e trabalhos na mídia, bem como em materiais de divulgação a serem produzidos, tais como folders, folhetos, cartazes e etc.

10.4 - Os selecionados autorizam, com o ato de inscrição, o registro gratuito, por meio de sistemas de vídeo, áudio e/ou fotografia, de sua participação nas apresentações para fins de formação de acervo da Secretaria da Cultura, bem como para a divulgação desta e de edições futuras do Festival Curtas de Teatro – FECT.

10.5 - Os selecionados poderão ser convidados para coletivas de imprensa, entrevistas individuais, depoimentos com exclusividade para vídeo institucional e gravação de spot



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

promocional das apresentações artísticas para rádios e/ou outros meios que venham a ser determinados.

10.6 - A Secretaria da Cultura de Osasco não se responsabiliza pela não inserção de matérias referentes aos artistas/grupos na mídia escrita, falada, televisiva e radiofônica.

10.7 - É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do selecionado a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente a Direitos Autorais, Conexos e de Imagem relativos à documentação encaminhada, bem como ao espetáculo apresentado.

10.8 - As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à apresentação do trabalho cabem exclusivamente ao artista selecionado.

10.9 - O selecionado será exclusivamente responsável por todas as despesas decorrentes da execução do espetáculo, especialmente encargos fiscais, trabalhistas e sociais oriundos das contratações direta ou indiretamente efetuadas para realização do projeto e, especialmente, danos materiais, criminais ou morais contra terceiros originários da apresentação do espetáculo.

10.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Seleção, em consulta a Secretaria da Cultura de Osasco.

10.11 - A Secretaria da Cultura não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizado pelo artista selecionado para fins de quaisquer atos de execução do trabalho concorrente.

10.12 - Fica desde logo eleito o Foro do Município de Osasco para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente Chamamento.

10.13 - Integram o presente Chamamento:

- a) Anexo I – Ficha de inscrição
- b) Anexo II – Declaração de não Servidor



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Grupo:

Peça:

Duração:

Classificação: () Adulto () Infantil () Infanto-Juvenil

Responsável pela Peça:

Responsável pelo grupo/artista:

R.G.

C.P.F.

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone fixo:

Celular:

E-mail:

Dados Bancários do Responsável para o caso de Premiação

Banco:

Agência Nº

Nº de Conta

Tipo de Conta - Corrente () Poupança ()

Direção:

Figurinos:

Cenografia:

Sonoplastia:

Operador de Sonoplastia:

Iluminação:

Operador de Iluminação:

Elenco e respectivos personagens, por ordem de entrada em cena:

Eu, como proponente e/ou representante do trabalho acima descrito, declaro conhecer e concordar com os termos do Chamamento do **XVII Festival Curtas de Teatro–FECT 2018**, para o qual apresento esta ficha de inscrição. Declaro ainda que respondo pela veracidade das informações indicadas no presente.

..... de de 2018

Assinatura do Responsável



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

Anexo II - DECLARAÇÃO DE NÃO SERVIDOR

Eu,
Portador do R.G nº :
C.P.F nº :
Endereço :
Bairro :
Município :
CEP :
Telefone Fixo :
Telefone Celular:
E-mail:

Declaro, sob as penas da Lei que não pertenço ao quadro de servidores dos Poderes Executivo ou Legislativo do Município de Osasco sob qualquer forma de vínculo, Efetivo, Contratado ou Comissionado.

Sem mais, firmo o presente.

..... de de 2018.

Assinatura do Responsável

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADM. N°. 7305/2018

Interessado: ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.10 (verso) e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A., sítio à Rua Dona Primitiva Vianco, nº 400 – Centro – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 21 de maio de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário em Exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 10453/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.29 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento SILVANA BALBINO DOS SANTOS (BAR DO PEBA), sítio à Rua Walt Disney nº378 – Jardim Elvira – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 22 de maio de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário em Exercício

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N° 15037/2017

Interessado: GLEDSIANA MARIA DA SILVA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 029/2017.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.10 (verso), e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa N° 029/2017, de GLEDSIANA MARIA DA SILVA, sítio à Passagem Maestro José Augusto de Oliveira nº 07 – Santo Antônio – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 21 de maio de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário em Execução

GABINETE DO SECRETÁRIO CORREGEDORIA GERAL DA GCMO PORTARIA INTERNA N°053/2018

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 01099/2018 e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 90 § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, torna pública a seguinte decisão:

DESIGNO para a composição da Comissão Revisional os seguintes servidores: Decio Missiano de Oliveira, matrícula nº 20.829, como Presidente; Matheus Abreu Costa - matricula n º 178.647 e Wanessa Priscila de Camargo – Matr. 152.626, como membros.

Osasco, 21 de maio de 2018.
ADILSON CUSTODIO MOREIRA
*SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA E CONTROLE
URBANO –
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE*

GABINETE DO SECRETÁRIO CORREGEDORIA GERAL DA GCMO PORTARIA INTERNA N°054/2018

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 016716/2017 e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 90 § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, torna pública a seguinte decisão:

DESIGNO para a composição da Comissão Revisional os seguintes servidores: Decio Missiano de Oliveira, matrícula nº 20.829, como Presidente; Matheus Abreu Costa - matricula n º 178.647 e Wanessa Priscila de Camargo – Matr. 152.626, como membros.

Osasco, 21 de maio de 2018.

ADILSON CUSTODIO MOREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA E CONTROLE

URBANO –

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE

**GABINETE DO SECRETÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA GCMO
PORTARIA INTERNA N°055/2018**

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 017772/2017 e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 90 § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, torna pública a seguinte decisão:

DESIGNO para a composição da Comissão Revisional os seguintes servidores: Decio Missiano de Oliveira, matrícula nº 20.829, como Presidente; Matheus Abreu Costa - matricula n º 178.647 e Wanessa Priscila de Camargo – Matr. 152.626, como membros.

Osasco, 21 de maio de 2018.

ADILSON CUSTODIO MOREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA E CONTROLE

URBANO –

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE

**GABINETE DO SECRETÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA GCMO
PORTARIA INTERNA N°056/2018**

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 024419/2017 e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 90 § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, torna pública a seguinte decisão:

DESIGNO para a composição da Comissão Revisional os seguintes servidores: Margaret Vaz Figueira, matrícula nº 30.738, como Presidente; Matheus Abreu Costa - matricula n º 178.647 e Wanessa Priscila de Camargo – Matr. 152.626, como membros.

Osasco, 21 de maio de 2018.

ADILSON CUSTODIO MOREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA E CONTROLE

URBANO –

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE

CORREGEDORIA GERAL – GCMO

PORTARIA N°057/2018

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 90, inciso III, a, bem ainda com fulcro no parecer retro, opto pela ABSOLVIÇÃO referente ao Procedimento Disciplinar nº 137/2017 em face dos servidor GCM 1ª Cl. Marco Antônio de Souza – Matr. 18.476.

Após, sigam os autos à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal para devidas providências.

Osasco, 21 de maio de 2018.

ADILSON CUSTODIO MOREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA E CONTROLE

URBANO –

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE

CORREGEDORIA GERAL – GCMO

PORTARIA N° 058/2018

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Procedimento Preliminar de Preparação e Investigação nº 0171/2017(apenso 009/2018), determino a instauração de Procedimento Disciplinar, em face do GCM 1ªCl. Valter Emidio de Moraes – Matr. 16.009, por ter praticado transgressão disciplinar previsto nos termos do artigo 104, da Lei Complementar nº 129/2005, com efeito:

Designo para a composição da Comissão Processante, a Agente Disciplinar Margaret Vaz Figueira - matricula nº 30.738, como Presidente, Matheus Abreu Costa - matricula n º 178.647 e Wanessa Priscila de Camargo – Matr. 152.626, como membros.

Osasco, 21 de maio de 2018.

ADILSON CUSTODIO MOREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA E CONTROLE

URBANO –

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE

Osasco, 21 de maio de 2018.

ADILSON CUSTODIO MOREIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 242/2018

Conceder Pensão por Morte a ANA MARIA ALVES, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex segurado ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, ocorrido em 05/03/2018, com fundamento nos artigos 12, inciso I e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Este Benefício Previdenciário retroage seus efeitos a 24/04/2018, (data do requerimento), conforme Processo Administrativo nº 1823/2018.

COORDENADORIA DE PERÍCIAS MEDICAS:**READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA**

Processo nº 211/2002 – JORGE BEZERRA DE LIMA matrícula Nº 19.271 - Trata-se de pedido de Readaptação de Função que em 30.07.2015 foi DEFERIDO a SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA, conforme contido nos autos.

Processo nº 170/2005 – OZIAS DE LIMA FEITOSA matrícula Nº 18.432 - Trata-se de pedido de Readaptação de Função que em 30.07.2015 foi DEFERIDO a SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA, conforme contido nos autos.

Processo nº 165/2006 – RONALDO RAMOS ZAVIANI matrícula Nº 16.218 – Trata-se de pedido de Readaptação de Função que em 30.07.2015 foi DEFERIDO a SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA, conforme contido nos autos.

Processo nº 189/2007 – JONAS PAULINO DE OLIVEIRA matrícula Nº 18.542 - Trata-se de pedido de Readaptação de Função que em 30.07.2015 foi DEFERIDO a SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA, conforme contido nos autos.

Processo nº 029/2008 – ROGÉRIO SALES FERREIRA matrícula Nº 18.558 Trata-se de pedido de Readaptação de Função que em 30.07.2015 foi DEFERIDO a SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA, conforme contido nos autos.

Processo nº 430/2009 – ANTONIO DONISSETI FRANÇA DA SILVA, matrícula Nº 18.373 Trata-se de pedido de Readaptação de Função que em 30.07.2015 foi DEFERIDO a SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA, conforme contido nos autos.

Processo nº 490/2009 – ANTÔNIO CARLOS SAQUETTI matrícula Nº 18.518 Trata-se de pedido de Readaptação de Função que em 30.07.2015 foi DEFERIDO a SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA, conforme contido nos autos.

Processo nº 403/2009 – GILMAR MOLICO matrícula Nº 19.473 Trata-se de pedido de Readaptação de Função que em 30.07.2015 foi DEFERIDO a SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA, conforme contido nos autos.

Processo nº 735/2009 – MARCELO APARECIDO FERREIRA matrícula Nº 27.137 Trata-se de pedido de Readaptação de Função que em 30.07.2015 foi DEFERIDO a SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA, conforme contido nos autos.

Processo nº 006/2010 – MARCOS BATISTA DOS SANTOS matrícula Nº 18.427 Trata-se de pedido de Readaptação de Função que em 30.07.2015 foi DEFERIDO a SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA, conforme contido nos autos.

Processo nº 058/2010 – TOMAZ NUNES DE FREITAS matrícula Nº 16.006 Trata-se de pedido de Readaptação de Função que em 30.07.2015 foi DEFERIDO a SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA, conforme contido nos autos.

Processo nº 4372/2010 – MARCO ANTONIO DE SOUZA matrícula Nº 18.476 Trata-se de pedido de Readaptação de Função que em 30.07.2015 foi DEFERIDO a SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA, conforme contido nos autos.

Processo nº 0207/2013 – NELSON CORREIA LOPES matrícula Nº 24.334 Trata-se de pedido de Readaptação de Função que em 30.07.2015 foi DEFERIDO a SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA, conforme contido nos autos.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – SUJEITO A REAVALIAÇÃO

Processo nº 0832/2018 – JORDANIA ANTUNES CARVALHO/ matrícula 151.257 - Trata-se de pedido de pedido de Readaptação de Função para o período de 18/04/2018 a 18/04/2020 que em 19.04.2019 foi DEFERIDO sujeito a reavaliação, conforme contido nos autos.

Processo nº 1493/2018 – HAIDEE APARECIDA DOS SANTOS COPOLLA/ matrícula 151.092 - Trata-se de pedido de pedido de Readaptação de Função para o período de 17/04/2018 a 17/04/2020 que em 23.04.2019 foi DEFERIDO sujeito a reavaliação, conforme contido nos autos.

Processo nº 0261/2018 – DIRCE LEAL LUIS SILVA/ matrícula 31.583 - Trata-se de pedido de pedido de Readaptação de Função para o período de 12/04/2018 a 12/04/2022 que em 23.04.2019 foi DEFERIDO sujeito a reavaliação, conforme contido nos autos.

Processo nº 1548/2018 – MARGARETH MARIA IZIDIA/ matrícula 151.122 - Trata-se de pedido de pedido de Readaptação de Função para o período de

20/04/2018 a 20/04/2020 que em 03.05.2019 foi DEFERIDO sujeito a reavaliação, conforme contido nos autos.

Processo nº 1158/2018 – MARCIA FERREIRA DE SOUZA CLEMENTE/ matricula 133.328 - Trata-se de pedido de pedido de Readaptação de Função para o período de 25/04/2018 a 25/04/2020 que em 03.05.2019 foi DEFERIDO sujeito a reavaliação, conforme contido nos autos.

Processo nº 0640/2018 – ELIZANGELA FERREIRA DA SILVA/ matricula 100.178 - Trata-se de pedido de pedido de Readaptação de Função para o período de 23/04/2018 a 23/04/2019 que em 03.05.2019 foi DEFERIDO sujeito a reavaliação, conforme contido nos autos.

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – MANUTENÇÃO DEFINITIVA

Processo nº 0032/2014 – ROSANGELA FERNANDES DOS SANTOS MOINO / matricula 100.828 - Trata-se de pedido de Readaptação de Função que em 19.04.2018 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de FORMA DEFINITIVA, a partir de 16.04.2018, conforme contido nos autos.

Processo nº 0073/2014 – RAMONA MIRANDA DA SILVA / matricula 129.413 - Trata-se de pedido de Readaptação de Função que em 04.05.2018 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de FORMA DEFINITIVA, a partir de 23.04.2018, conforme contido nos autos.

Processo nº 0312/2016 – MARIA APARECIDA DE SOUSA FREITAS / matricula 150.062 - Trata-se de pedido de Readaptação de Função que em 23.04.2018 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de FORMA DEFINITIVA, a partir de 18.04.2018, conforme contido nos autos.

Processo nº 4733/2015 – MARIA DE CASTRO PEREIRA/ matricula 151.552 - Trata-se de pedido de Readaptação de Função que em 04.05.2018 foi DEFERIDA a MANUTENÇÃO de FORMA DEFINITIVA, a partir de 20.04.2018, conforme contido nos autos.

INDEFERIMENTOS:

Processo nº 4290/2012 ODILA ROSA GONÇALVES FASANARO

Requer a Sra. Odila revisão do benefício de Pensão por Morte que em 18.05.2018 foi Indeferido.

Processo nº 1530/2018 - NILZA STEPHANO DO PINHO – Matricula 7382

Requer o Sr. Nilza Isenção dos recolhimentos do Imposto de Renda retido na fonte sobre os proventos por ele percebidos a título de Aposentadoria, que em 18.05.2018 foi indeferido.

Processo nº 1526/2018 - EMA CAROLINA DOS SANTOS – Matricula 17.650

Requer o Sr. Ema Isenção dos recolhimentos do Imposto de Renda retido na fonte sobre os proventos por ele percebidos a título de Aposentadoria, que em 21.05.2018 foi indeferido.

DESISTÊNCIA

Processo nº 4997/2016 – LEONARDO CARDEAL ARAUJO – matricula 33.866 determinar a HOMOLOGAÇÃO do pedido de DESISTÊNCIA, conforme despacho em 04.05.2018 contido nos autos. Segue para posterior arquivamento dos autos.

Processo nº 466/2018 – MARIA LIS DA COSTA – matricula 99.769 determinar a HOMOLOGAÇÃO do pedido de DESISTÊNCIA, conforme despacho em 03.05.2018 contido nos autos. Segue para posterior arquivamento dos autos.

Processo nº 226/2017 – APARECIDA DA SILVA LOPES – matricula 30.803 determinar a HOMOLOGAÇÃO do pedido de DESISTÊNCIA, conforme despacho em 18.05.2018 contido nos autos. Segue para posterior arquivamento dos autos.

DEFERIMENTO:

Processo nº 0878/2018 - PEDRO ALCANTARA DE ANDRADE – Matricula 1059

Requer o Sr. Pedro Isenção dos recolhimentos do Imposto de Renda retido na fonte sobre os proventos por ele percebidos a título de Aposentadoria, que em 18.05.2018 foi deferido.

Processo nº 2535/2017 - OSVALDO MOUTINHO DE ABREU – Matricula 5216

Requer o Sr. Osvaldo Isenção dos recolhimentos do Imposto de Renda retido na fonte sobre os proventos por ele percebidos a título de Aposentadoria, que em 18.05.2018 foi deferido.

Osasco 22 de maio de 2018
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ
Presidente do IPMO – Osasco



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2017

EDITAL DE 7ª CONVOCAÇÃO

Fica convocado para a entrega de documentos e realização de exame médico pré-admissional o candidato classificado, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1392 de 03/10/2017, nos cargo, quantidade e condições abaixo especificadas:

Lista de Classificados Geral

- Almoxarife - 3º colocado

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, no site www.ipmosasco.com.br, conforme mencionado no edital de abertura, itens 13, 14.1, 14.2, 14.3 e 14.5.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Lista de Classificados Geral

- Almoxarife - 3º colocado – Dia 06/06/2018 – às 10:30

O candidato deverá comparecer ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – CEP: 06090-030 – Osasco/SP, onde será submetido ao exame médico pré-admissional e deverá apresentar toda documentação comprobatória para o exercício do cargo, conforme itens 13, 13.5 e 13.5.1.

Para a realização de exame médico pré-admissional, será obrigatória a apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo.
Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos que comprovem os requisitos mencionados no item 3.3 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso, entre outros, conforme item 13.7 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso. Se



inapto será eliminado do certame, conforme previsto nos itens 3.3, 13, 13.5, 13.5.1 do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples, acompanhadas dos originais)

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável ou, se viúvo (a), Certidão de Óbito ou, se divorciado (a), Certidão de Casamento com averbação (xerox autenticada);
- PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional eleitoral – TRE ou via Internet;
- 2 fotos 3x4 iguais e recentes;
- Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo há 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- Apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiça Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria Certidão, quando houver;
- Cópia de Declaração de bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- Caderneta de vacinação de filhos menores de 10 anos;
- Certidão/Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo/emprego/função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho;
- Carteira de trabalho (CTPS);
- SE APOSENTADO: Certidão/Declaração/Portaria expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967



- Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (caso tenha, apresentar extrato bancário);
- Comprovante de endereço;
- Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;
- Currículo atualizado;
- Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo IPMO);

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

Almoxarife: diploma ou certificado, devidamente registrado, de ensino médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 22 de maio de 2018.

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente do IPMO

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO COM PRAZO

A/C Sra. ANNA KATHARINA NEVES DE SOUZA CARTAGENA
MIRANDA – Matrículas 33.739 e 35.198

Assunto: Comparecimento para Regularização documental em benefícios de segurada

PRAZO ATÉ DIA 30/05/2018

LOCAL: IPMO: Rua Avelino Lopes, nº 70.

Fica notificada a segurada ANA KATHARINA NEVES DE SOUZA CARTAGENA DE SOUZA MIRANDA, rg. 26.323.271-2, para comparecimento nesta Autarquia, tendo em vista o não comparecimento no prazo estabelecido para regularização documental, conforme fls. 15 dos PAs 4910/2017 e 4914/2017.

Cabe esclarecer que fluiu o prazo concedido anteriormente, para regularização, face ao não comparecimento e ausência de justificativa pelo não preenchimento dos documentos sob fls. 15, benefício suspenso até regularização.

Pois com o aperfeiçoamento/esclarecimentos e vinda de demais informações solicitadas e documentos, será possível a análise, com posterior instrução processual pelo DAP/PMO, na qual poderão ensejar outros procedimentos fundamentados na LC 138/2005, mediante regular processo administrativo, sem prejuízo de outros atos que se fizerem necessários visando a legalidade estrita.

IPMO/NIPE

Osasco, 22 de maio de 2018

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTRARIA N° 244/2018 de 17/05/2018

I - DESIGNAR, o (a) senhor (a) RAFAEL RAMOS FEIJÓ MUNHOZ, portador (a) do RG 25.583.394-5, para responder como CHEFE DE DIVISÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA, sem perceber vantagens pecuniárias relativas ao cargo, a partir de 16 de maio de 2018

II- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTRARIA N° 238/2018 de 17/05/2018

I - EXONERAR, o (a) senhor (a) FERNANDA DA SILVA CRUZ, portador(a) do RG. 22.989.854-3, do cargo de Assessor Parlamentar III, de provimento em comissão, a partir de 17 de maio de 2018.

PORTRARIA N° 239/2018 de 18/05/2018

I- NOMEAR o (a) senhor (a) FERNANDA DA SILVA CRUZ, portador(a) do RG. 22.989.854-3, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR II, de provimento em comissão, a partir de 18 de maio de 2018.

PORTRARIA N° 241/2018 de 17/05/2018

I- EXONERAR, o (a) senhor (a) JOÃO CANDAL DE LIMA, portador (a) do RG. 17.125.213-5, do cargo de Assessor I, de provimento em comissão, a partir de 17 de maio de 2018.

PORTRARIA N° 242/2018 de 18/05/2018

I- NOMEAR o (a) senhor (a) LEANDRO FERNANDO VITOR, portador (a) do RG. 42.956.644-X, para o cargo de ASSESSOR I, de provimento em comissão, a partir do dia 18 de maio 2018.

PORTRARIA N° 243/2018 de 17/05/2018

I- EXONERAR, o (a) senhor (a) LEANDRO FERNANDO VITOR, do cargo de ASSESSOR II, de provimento em comissão, a partir de 17 de maio de 2018.

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE

PORTRARIA N° 237/2018 DE 15/05/2018

I- DISPENSAR o servidor (a) REINALDO DOS SANTOS, portador (a) do RG. 17.659.641, da função de fiscal dos contratos firmados pela Câmara Municipal de Osasco, com as empresas abaixo relacionadas:

CONTRATO EMPRESA CONTRATADA

014/2017 COMERCIAL SÂNDALO LTDA-ME

017/2017 UNIKA COMERCIAL LTDA-ME

018/2017 UNIKA COMERCIAL LTDA-ME

025/2017 MAK PEL COMERCIAL LTDA-ME

027/2017 CATEX SAÚDE AMBIENTAL

005/2018 COMERCIAL SÂNDALO LTDA-ME

II-Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO N° 18/18

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 10 de maio de 2018, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2018, Processo nº 5531/2018, de autoria do Vereador Elissandro Marcio Silva Lindoso, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE CARTÃO DE PRATA AO TENENTE LUIZ ANTÔNIO ROSA."

Art. 1º Fica concedido "CARTÃO DE PRATA" ao Tenente Luiz Antônio Rosa, Comandante do 14º BPM/M, responsável pelo comando da Zona Sul da Policia Militar.

Parágrafo único. Da honraria de que trata o caput do art.1º, constarão os seguintes dizeres: "HOMENAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, AO TENENTE LUIZ ANTÔNIO ROSA COMANDANTE DO 14º BPM/M, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados a comunidade osasquense".

Art. 2º O cartão de prata será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões Tiradentes, 10 de maio de 2018.
DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente*

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 11 de maio de 2018, Ano LVII da Emancipação.

*MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Diretora-Secretária*

DECRETO LEGISLATIVO Nº17/2018

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 10 de maio de 2018, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2018, Processo nº 5530/2018, de autoria do Vereador Eliassandro Marcio Silva Lindoso, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE CARTÃO DE PRATA À PASTORA MATILDE COLER TORQUATO.”

Art. 1º Fica concedido “CARTÃO DE PRATA” à PASTORA MATILDE COLER TORQUATO, pastora da Igreja Evangélica Pentecostal Jesus é Nossa Vitória. Parágrafo único. Da honraria de que trata o caput do art.1º, constarão os seguintes dizeres: “HOMENAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, à PASTORA MATILDE COLER TORQUATO, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados a comunidade osasquense”.

Art. 2º O cartão de prata será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões Tiradentes, 10 de maio de 2018.
DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente*

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 11 de maio de 2018, Ano LVII da Emancipação.

*MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY
Diretora-Secretária*

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

IVANILSON FEITOSA SILVA, estado civil divorciado, profissão manobrista, nascido em Fortaleza, Fortaleza, CE no dia três de outubro de mil novecentos e setenta e um (03/10/1971), residente e domiciliado Rua Leonardo Rodrigues Nogueira Filho, 320, Padroeira, Osasco, SP, filho de FRANCIMAR FEITOSA SILVA e de VANDA ALVES FEITOSA.

EDILZA JESUS DE ANDRADE, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Buerarema, Buerarema, BA no dia quatro de março de mil novecentos e sessenta e seis (04/03/1966), residente e domiciliada Rua Leonardo Rodrigues Nogueira Filho, 320, Padroeira, Osasco, SP, filha de CLAUDEMIRO FRANCISCO DE ANDRADE e de ANITA MARIA DE JESUS.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 33º Subdistrito Alto da Mooca, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e setenta e cinco (25/07/1975), residente e domiciliado Rua Achiles Belline, 338, bloco 01, apto. 1, Padroeira, Osasco, SP, filho de VANDA ALVES DOS SANTOS.

SUSANA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão professora, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia seis de maio de mil novecentos e setenta e quatro (06/05/1974), residente e domiciliada Rua Achiles Belline, 338, bloco 01, apto. 01, Padroeira, Osasco, SP, filha de COSMO DE SOUZA e de ANA DE OLIVEIRA SOUZA.

MICHAEL DOUGLAS SILVA DE MACEDO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 39º Subdistrito, São Paulo, São Paulo, SP no dia sete de abril de mil novecentos e noventa e cinco (07/04/1995), residente e domiciliado Rua Joaquim Félix Ribeiro, 640, casa 03, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de MOISEIS ALVES DE MACEDO e de VANIA PENIDO SILVA ALVES DE MACEDO. CAMILA GOMES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Jandira-SP, Registrada em Itapevi, Jandira, SP no dia vinte e oito de abril de dois mil (28/04/2000), residente e domiciliada Rua Joaquim Félix Ribeiro, 640, casa 03, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de ALESSANDRO FRANCISCO DOS SANTOS e de SIMONE GOMES.

RONALDO RIVELINO OLIVEIRA SANTOS, estado civil solteiro, profissão marceneiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e setenta e um (28/02/1971), residente e domiciliado Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 600, casa 1, São Pedro, Osasco, SP, filho de MANUEL PAULO SANTOS e de IZABEL DE OLIVEIRA SANTOS.

RUTH DO PRADO, estado civil solteira, profissão operadora de logística, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia sete de agosto de mil novecentos e setenta e três (07/08/1973), residente e domiciliada Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 600, casa 1, São Pedro, Osasco, SP, filha de WALDOMIRO FRANCISCO DO PRADO e de MARIA DE SOUZA NUNES DO PRADO.

RICARDO ALVES CORDEIRO, estado civil divorciado, profissão motorista de ônibus, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco (01/12/1975), residente e domiciliado na Rua Domingos Fernandes Rocha, 100, Apto 8, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de JOSÉ ALVES CORDEIRO e de MARIA LAURINDA DA CONCEÇÃO.

CILENE BATALHA DE ALMEIDA, estado civil divorciada, profissão aposentada, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia quinze de agosto de mil novecentos e sessenta e nove (15/08/1969), residente e domiciliada na Rua Domingos Fernandes Rocha, 100, Apto 8, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de CICERO FERREIRA DE ALMEIDA e de IRACEMA ALVES BATALHA DE ALMEIDA.

LEONARDO DIAS SABINO, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia treze de junho de mil novecentos e noventa (13/06/1990), residente e domiciliado Avenida Bussocaba, 850, Torre Alvorada, apto. 51, Umuarama, Osasco, SP, filho de JOÃO SABINO e de CLEIDE MARIA DIAS SABINO.

VINICIUS DE LIMA VIEIRA, estado civil solteiro, profissão Líder comercial, nascido em Embu Guaçu, Embu Guaçu, SP no dia três de julho de mil novecentos e noventa e cinco (03/07/1995), residente e domiciliado Avenida Bussocaba, 850, Torre Alvorada, apto. 51, Umuarama, Osasco, SP, filho de VITORIO JOSÉ VIEIRA e de MARIA JOSÉ PEREIRA DE LIMA.

WALTER SANTOS DE ARAUJO, estado civil solteiro, profissão manipulador, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia seis de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (06/12/1986), residente e domiciliado Rua Valdir Soares Lopes, 1376, torre 9, apto. 1, São Pedro, Osasco, SP, filho de WALTER BERNARDO DE ARAUJO e de MARIA SANTOS DE ARAUJO.

JESSICA SOUZA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia dezoito de julho de mil novecentos e noventa (18/07/1990), residente e domiciliada Rua Valdir Soares Lopes, 1376, torre 9, apto. 1, São Pedro, Osasco, SP, filha de CLAUDINO BATISTA DE OLIVEIRA e de MARIVALDA CARLOTA SOUZA DE OLIVEIRA.

RODRIGO OLIVEIRA MARTINS, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em Cerquilho, Cerquilho, SP no dia quinze de agosto de mil novecentos e oitenta e três (15/08/1983), residente e domiciliado na Rua João Mota, 54, São Roque, Laranjal Paulista, SP, filho de AMAURI DE OLIVEIRA MARTINS e de MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA MARTINS.

SAMANTA NASCIMENTO DE OLIVEIRA ELIAS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (25/08/1989), residente e domiciliada na Rua São Vicente de Paula, 175, casa 01, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de SALVADOR DE OLIVEIRA ELIAS e de ELISETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA ELIAS.

DIEGO DE BARROS MARTINS, estado civil solteiro, profissão supervisor, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de julho de mil novecentos e noventa e seis (26/07/1996), residente e domiciliado na Vila Miguel Gonçalves, 26, Vila Osasco, Osasco, SP, filho de PAULO SERGIO MARTINS e de JACIARA SEVERINA DE BARROS MARTINS.

NATHALIA MARIOTTI DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e noventa e seis (22/08/1996), residente e domiciliada na Vila Miguel Gonçalves, 26, Vila Osasco, Osasco, SP, filha de AIRTON ANTONIO DA SILVA e de CRISTINA MARIOTTI DA SILVA.

PHILIPPE DA SILVA BONFATTI, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta de agosto de mil novecentos e noventa e dois (30/08/1992), residente e domiciliado Avenida Prestes Maia, 778, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filho de DIONIZIO BONFATTI e de NEUSA APARECIDA DA SILVA BONFATTI.

ANAFLÁVIA TRIGUEIRO DE LIMA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em Pombal-PB, Registrada em Condado, Pombal, PB no dia sete de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (07/12/1994), residente e domiciliada Avenida Prestes Maia, 778, Jardim D'Abrial, Osasco, SP, filha de MIRNALDO DA COSTA TRIGUEIRO e de RAIMUNDA FERREIRA LIMA TRIGUEIRO.

RALPH ANTONIO TRINDADE DE LIMA, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (22/10/1988), residente e domiciliado na Rua Matilde Conceição Bonilha, 1307, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO ROSIVALDO DE LIMA e de FATIMA TRINDADE DE LIMA. ISADORA ARAUJO MOURA, estado civil solteira, profissão assistente de corbraça, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de agosto de mil novecentos e noventa (26/08/1990), residente e domiciliada na Rua Matilde Conceição Bonilha, 1307, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de ELIEZER FERREIRA DE ARAUJO e de MARIA HELENA DE ARAUJO MOURA.

ARNALDO ELEOTERIO DOS SANTOS JUNIOR, estado civil solteiro, profissão operador de loja, nascido em Distrito de Barrerinha, Curitiba, Curitiba, PR no dia dezoito de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (18/07/1984), residente e domiciliado na Rua Elza de Carvalho Mello Battiston, 9, Bandeiras, Osasco, SP, filho de ARNALDO ELEOTERIO DOS SANTOS e de ANTONIA DOS SANTOS. ELIANE VIEIRA DE ALMEIDA, estado civil divorciada, profissão ajudante geral, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de março de mil novecentos e setenta e sete (29/03/1977), residente e domiciliada na Rua Elza de Carvalho Mello Battiston, 9, Bandeiras, Osasco, SP, filha de MANOEL VIEIRA DE ALMEIDA e de MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA.

PETERSON SATOSHI NAGAY, estado civil solteiro, profissão técnico mecânico, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia trinta de novembro de mil novecentos e oitenta (30/11/1980), residente e domiciliado Rua Norma Zemella Moura, 568, Cipava, Osasco, SP, filho de PEDRO SHIGUEYOSHI NAGAY e de IVONETE MOREIRA DE ABREU NAGAY.

LETÍCIA LOPES DA SILVA, estado civil solteira, profissão analista de contas á receber, nascida em 30º Subdistrito do Ibirapuera, São Paulo, São Paulo, SP no dia nove de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (09/08/1988), residente e domiciliada Rua Norma Zemella Moura, 568, Cipava, Osasco, SP, filha de IRÊNIO JOSE DA SILVA e de MARIA APARECIDA LOPES AGUIAR SILVA.

WILLIAM DOLATO OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão analista de operações, nascido em 14º Subdistrito, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (25/09/1987), residente e domiciliado Rua Padre Donizetti, 290, Cipava, Osasco, SP, filho de HELOIS GONÇALVES OLIVEIRA e de VIVIANE DOLATO SILVEIRA OLIVEIRA.

THAÍS CAROLINA LIRA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão analista de operações, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dez de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (10/09/1987), residente e domiciliada Rua Padre Donizetti, 290, Cipava, Osasco, SP, filha de APARECIDO RODRIGUES OLIVEIRA e de ROSEMEIRE BATISTA DE LIRA OLIVEIRA.

MARCELO RAMOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Belo Campo, Belo Campo, BA no dia dois de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (02/10/1994), residente e domiciliado Avenida Jânio Quadros, 104, casa 05, Santa Maria, Osasco, SP, filho de CLEMENTE JOSÉ DOS SANTOS e de EDISA DE OLIVEIRA RAMOS.

SABRINA AIANE DE SOUZA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Paríquera-Açu, Paríquera-Açu, SP no dia dezessete de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (17/01/1994), residente e domiciliada Avenida Jânio Quadros, 104, casa 05, Santa Maria, Osasco, SP, filha de ADÃO GOMES DA SILVA e de SANDRA REGINA DE SOUZA.

GINALDO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão lavrador, nascido em Riachuelo - SE (2º Ofício), Riahucel, SE no dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (28/02/1978), residente e domiciliado na Avenida Maestro Alfredo Belardi, 15, Casa 04, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOSÉ ROSA SANTOS e de MARIA CREUZA DE JESUS SANTOS.

HELIANE DOS SANTOS BRITO, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em Canto do Buriti, Canto do Buriti, PI no dia trinta de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (30/10/1986), residente e domiciliada na Avenida Maestro Alfredo Belardi, 15, Casa 04, Padroeira, Osasco, SP, filha de BENTO PIAULINO DE BRITO e de MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BRITO.

PAULO HENRIQUE CAMILO SANTOS REIS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de março de mil novecentos e noventa e nove (22/03/1999), residente e domiciliado Rua Silvestre Lourenço da Silva, 33, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de EVERALDO DOS SANTOS e de ALINE DOS SANTOS REIS.

JACKELINE VITORIA DO NASCIMENTO FREITAS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove (05/02/1999), residente e domiciliada Rua Cazuza, 11, Cipava, Osasco, SP, filha de JONAS FERNANDES DE FREITAS e de ENILDA MARCELINO DO NASCIMENTO.

RAFAEL BISPO DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ no dia trinta de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (30/11/1985), residente e domiciliado na Avenida Zumbi dos Palmares, 320, Bandeiras, Osasco, SP, filho de LOURENÇA BISPO DOS SANTOS.

ANTONIA ROBERTA FORTALEZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Pio IX, Pio IX, PI no dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (23/02/1994), residente e domiciliada na Avenida Zumbi dos Palmares, 320, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOSÉ ROBERTO FORTALEZA e de ZILMAR FERREIRA DE SOUSA FORTALEZA.

RAMON CARVALHO DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão aprendiz, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de maio de dois mil (04/05/2000), residente e domiciliado Avenida Valter Boeri, 720, bloco 01, apto. 802, Bussocaba, Osasco, SP, filho de AMARILDO SANTOS DE OLIVEIRA e de TALITA FRANCIELLI DE CARVALHO.

BEATRIZ FRANCINO DA SILVA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezenove de junho de dois mil (19/06/2000), residente e domiciliada Avenida Valter Boeri, 720, bloco 01, apto. 802, Bussocaba, Osasco, SP, filha de RONALDO FRANCINO

DA SILVA e de ADRIANA FERNANDES FRANCINO DA SILVA.

SAMUEL DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão comerciário, nascido em Distrito de Ibitupá, Ibicuí, Ibicuí, BA no dia onze de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove (11/02/1959), residente e domiciliado na Avenida Ayrton Senna, 266, casa 01, Santa Maria, Osasco, SP, filho de ANTÔNIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA e de DORALICE SALES DE OLIVEIRA.

MARIA RITA BARBOSA PIRES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Fortuna, Fortuna, MA no dia treze de novembro de mil novecentos e setenta e três (13/11/1973), residente e domiciliada na Avenida Ayrton Senna, 255, Santa Maria, Osasco, SP, filha de LUIS PIRES e de HILDA BARBOSA PIRES.

ANTONIO MARCOS DIAS DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão almoxarife, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezenove de março de mil novecentos e oitenta e sete (19/03/1987), residente e domiciliado Rua Pai Thomaz, 43, Bandeiras, Osasco, SP, filho de JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA e de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA.

FLAVIA DE JESUS FERREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e três (04/08/1983), residente e domiciliada Rua Pai Thomaz, 43, Bandeiras, Osasco, SP, filha de OSVALDO MOREIRA FERREIRA e de LUZIA MARIA DE JESUS FERREIRA.

ELIAS LEONARDO DO AMARAL, estado civil solteiro, profissão líder de atendimento, nascido em São Paulo - SP (Reg. em São Miguel Paulista), São Paulo, SP no dia oito de setembro de mil novecentos e noventa e oito (08/09/1998), residente e domiciliado na Rua João Guimarães Rosa, 590, Bloco 6 B, Apto. 32, Bandeiras, Osasco, SP, filho de ILTON CICERO DO AMARAL e de MARIA APARECIDA LEONARDO DA SILVA DO AMARAL.

ANA CAROLINA MARTINS ANTUNES, estado civil solteira, profissão líder de vendas, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e três de abril de mil novecentos e noventa e nove (23/04/1999), residente e domiciliada Rua João Guimarães Rosa, 590, Bloco 6 B, Apto. 32, Bandeiras, Osasco, SP, filha de EZQUIEL VENTURA ANTUNES e de ROSEMEIRE MARTINS.

DIOGO FERREIRA DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão marceneiro, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia nove de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (09/02/1991), residente e domiciliado Alameda Perseverança, 12, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOÃO BATISTA DE SOUZA e de ZILDA MARIA FERREIRA DE SOUZA.

ANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Distrito de Itaquera, São Paulo, São Paulo, SP no dia oito de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (08/01/1996), residente e domiciliada Alameda Perseverança, 12, Padroeira, Osasco, SP, filha de EZEQUIEL ESTEVÃO DO NASCIMENTO e de ALENICE BEZERRA DA SILVA.

GIACONNO GREM DOMICIANO, estado civil solteiro, profissão jovem aprendiz, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia treze de julho de mil novecentos e noventa e seis (13/07/1996), residente e domiciliado na Rua João Simões de Souza, 430, apto 34 - B, Parque Rebouças, São Paulo, SP, filho de NATAEL SERGIO NASCIMENTO DOMICIANO e de DIVALICE GREM PEREIRA DOMICIANO. KAROLINE SALDANHA DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar fiscal, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia quatorze de setembro de mil novecentos e noventa e sete (14/09/1997), residente e domiciliada na Rua Amadeu Amaral, 296, Veloso, Osasco, SP, filha de MARIA SALDANHA DA SILVA.

NELSON FARIA DOS REIS JÚNIOR, estado civil solteiro, profissão operador de máquinas, nascido em 13º Subdistrito - Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia treze de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (13/12/1986), residente e domiciliado Rua General Florêncio, 1282, Torre 01, apto. 21, São Pedro, Osasco, SP, filho de NELSON FARIA DOS REIS e de ANA LÚCIA DE PAULA. ERIKA CRISTINA PINHEIRO COSTA, estado civil divorciada, profissão promotora, nascida em Subdistrito - Jabaquara, São Paulo, São Paulo, SP no dia três de março de mil novecentos e oitenta e um (03/03/1981), residente e domiciliada Rua General Florêncio, 1282, Torre 01, apto. 21, São Pedro, Osasco, SP, filha de WALDEMAR FERNANDO COSTA e de ELISABETE PINHEIRO COSTA.

ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Manga, Manga, MG no dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (27/10/1988), residente e domiciliado Rua Maria Quitéria de Jesus Medeiros, 45, Padroeira, Osasco, SP, filho de HELENA MARIA DA SILVA. THAIS DE SOUSA VASCONCELOS, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia seis de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (06/02/1995), residente e domiciliada Rua Dorival Julião de Oliveira, 66, Parque Santa Teresa, Carapicuíba, SP, filha de WILSON VASCONCELOS e de ROSANGELA DE SOUSA VASCONCELOS.